



PROTOCOLO GERAL
64583.008041/2024-07

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90013/2024-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Oncológicos I, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, de acordo com a Portaria - C Ex nº 1802, de 4 de agosto de 2022.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 RECEBIDO SALC	21	05	2024	17			
2 ETP ENVIO P 7 RM	23	05	2024	18			
3 ETP APROVADO 7 RM	23	05	2024	19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

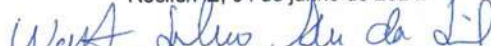
TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: **64583.008041/2024-07**, que trata do registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos Oncológicos I**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Autuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls (02 a 32);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (33 a 48);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (49 a 82);
- e) Pesquisa de preços: fls (83 a 198);
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (199 a 214);
- g) Justificativas para itens em que foi utilizada quantidade inferior a 03 (três) cotações: fls (215 e 216);
- h) Análise Crítica dos valores de referência: fl (217);
- i) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (218);
- j) Justificativa dos Quantitativos: fls (219 a 224);
- k) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (225);
- l) Justificativa para agrupamento: fl (226);
- m) Aprovação do Termo de Referência: fl (227);
- n) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (228);
- p) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (229);
- q) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (230);
- r) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (231);
- s) Declaração de Atividade de Custeio: fls (232 a 233);
- t) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (234 a 238);
- u) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls (439 a 441);
- v) Justificativa de vedação de consorcio: fl (242);
- x) Designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio: fl (243 e 244);
- y) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (245 a 309);
- w) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (310 a 314);
- z) Lista de verificação atualizada AGU: fls (315 a 324);
- a.a) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (325);
- a.b) Ofício nº 14/2024 - OD/SALC/HMAR: fls: (326);

Recife/PE, 04 de junho de 2024.


WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA – 1º Sgt
Aux SALC HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Fiscal Administrativo

SAIC - HMAR
Visto: 02

DIEx nº 12 - Far Hosp/HMAR
EB: nº 64583.008041/2024-07

Recife – PE, 15 de Maio de 2024.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição Medicamentos Oncológicos I

Anexo: Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Mapa Comparativo, Justificativa para Alterações da Minuta, Justificativas dos Quantitativos Utilizados, Justificativa para Utilização de Quantidade Inferior a Três Cotações para o Cálculo do Valor Máximo Aceitável, Termos de Análises Críticas, Relatório de Pesquisa de Preços, Justificativa para agrupamento, Diex requisitório, Justificativa Técnica para aquisição, Aprovação do Termo de Referência, Autorização para Deflagração do Processo Licitatório, Parecer Técnico, Mapa de Risco, Formalização da Demanda, Declaração de Sustentabilidade

1. Remeto a V S^a., em anexo, documentos referentes a abertura de processo licitatório para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS I PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, destinados ao atendimento dos beneficiários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 jan 2014.
2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da **Clínica (Setor) de Oncologia** do Hospital Militar de Área de Recife e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível, para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.
4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

[Assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL RS	VALOR TOTAL RS	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
1	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	80	R\$ 1.605,07	R\$ 128.405,60	NÃO
2	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	450760	1	25	60	R\$ 393,75	R\$ 23.625,20	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 1								R\$ 152.030,80	
GRUPO 2 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
3	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	10	R\$ 1.605,07	R\$ 16.050,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
4	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	450760	1	25	10	R\$ 393,75	R\$ 3.937,53	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 2								R\$ 19.988,23	
GRUPO 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
5	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	311390	1	100	150	R\$ 1.576,77	R\$ 236.516,10	NÃO

SALC - HMA
03

6	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	311390	1	50	250	R\$ 6.260,23	R\$ 1.565.056,67	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 3								R\$ 1.801.572,77	
GRUPO 4 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
7	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	311390	1	100	10	R\$ 1.576,77	R\$ 15.767,74	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	311390	1	50	10	R\$ 6.260,23	R\$ 62.602,27	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 4								R\$ 78.370,01	
GRUPO 5									
9	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	SIM
10	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 5								R\$ 26.760,17	
GRUPO 6									
11	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	ITEM ESTEPE
12	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 6								R\$ 26.760,17	
GRUPO 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									



13	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	390008	1	30	50	P.S 4.850,42	R\$ 242.520,75	NÃO
14	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	390008	1	50	100	R\$ 1.031,90	R\$ 103.190,17	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 7								R\$ 345.710,92	
GRUPO 8 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
15	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	390008	1	30	10	R\$ 4.850,42	R\$ 48.504,15	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
16	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	390008	1	50	10	R\$ 1.031,90	R\$ 10.319,02	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 8								R\$ 58.823,17	
GRUPO 9									
17	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340148	1	50	120	R\$ 56,75	R\$ 6.810,00	SIM
18	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340149	1	100	100	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 9								R\$ 8.582,00	
GRUPO 10									
19	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340148	1	50	120	R\$ 56,75	R\$ 6.810,00	ITEM ESTEPE
20	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340149	1	100	100	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 10								R\$ 8.582,00	
GRUPO 11									

SALC - HMAR
15

21	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	340186	1	25	100	R\$ 326,59	R\$ 32.659,00	SIM
22	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	340183	1	25	50	R\$ 152,35	R\$ 7.617,45	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 11								R\$ 40.276,45	
GRUPO 12									
23	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	340186	1	25	100	R\$ 326,59	R\$ 32.659,00	ITEM ESTEPE
24	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	340183	1	25	50	R\$ 152,35	R\$ 7.617,45	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 12								R\$ 40.276,45	
GRUPO 13									
25	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340195	1	25	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00	SIM
26	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340188	1	25	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,80	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 13								R\$ 7.242,80	
GRUPO 14									
27	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340195	1	25	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00	ITEM ESTEPE
28	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340188	1	25	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,80	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 14								R\$ 7.242,80	
GRUPO 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
29	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	441461	1	50	80	R\$ 2.339,41	R\$ 187.152,40	



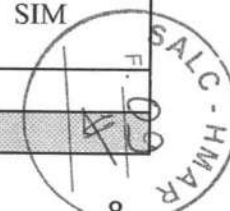
30	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	441461	1	50	120	R\$ 9.272,14	R\$ 1.112.656,80	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 15								R\$ 1.299.809,20	
GRUPO 16 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
31	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	441461	1	50	10	R\$ 2.339,41	R\$ 23.394,05	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
32	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	441461	1	50	6	R\$ 9.272,14	R\$ 55.632,84	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 16								R\$ 79.026,89	
GRUPO 17									
33	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	268478	1	250	100	R\$ 28,31	R\$ 2.830,67	SIM
34	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	268478	1	100	300	R\$ 157,04	R\$ 47.112,00	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 17								R\$ 49.942,67	
GRUPO 18									
35	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	268478	1	250	100	R\$ 28,31	R\$ 2.830,67	ITEM ESTEPE
36	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	268478	1	100	300	R\$ 157,04	R\$ 47.112,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 18								R\$ 49.942,67	
GRUPO 19									



37	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270430	1	100	250	R\$ 63,77	R\$ 15.942,71	SIM
38	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270431	1	200	100	R\$ 49,14	R\$ 4.914,17	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 19								R\$ 20.856,88	
GRUPO 20									
39	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270430	1	100	250	R\$ 63,77	R\$ 15.942,71	ITEM ESTEPE
40	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270431	1	200	100	R\$ 49,14	R\$ 4.914,17	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 20								R\$ 20.856,88	
GRUPO 21									
41	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO IMJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	322.079	1	25	50	R\$ 32,14	R\$ 1.606,83	SIM
42	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO IMJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	322.080	1	25	150	R\$ 214,75	R\$ 32.211,75	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 21								R\$ 33.818,58	
GRUPO 22									
43	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO IMJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	322.079	1	25	50	R\$ 32,14	R\$ 1.606,83	ITEM ESTEPE
44	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO IMJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	322.080	1	25	150	R\$ 214,75	R\$ 32.211,75	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 22								R\$ 33.818,58	
GRUPO 23									
45	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA	FRASCO-AMPOLA	270.416	1	25	250	R\$ 74,78	R\$ 18.693,75	SIM

SALC - HM
7

	SOLUÇÃO INJETÁVEL								
46	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.415	1	50	150	R\$ 42,37	R\$ 6.354,75	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 23								R\$ 25.048,50	
GRUPO 24									
47	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.416	1	25	250	R\$ 74,78	R\$ 18.693,75	ITEM ESTEPE
48	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.415	1	50	150	R\$ 42,37	R\$ 6.354,75	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 24								R\$ 25.048,50	
GRUPO 25									
49	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	100	150	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50	SIM
50	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	75	200	R\$ 104,20	R\$ 20.840,00	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 25								R\$ 26.787,50	
GRUPO 26									
51	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	100	150	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50	ITEM ESTEPE
52	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	75	200	R\$ 104,20	R\$ 20.840,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 26								R\$ 26.787,50	
GRUPO 27									
53	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405.216	1	25	60	R\$ 134,75	R\$ 8.085,00	SIM
54	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	331.938	1	15	60	R\$ 619,29	R\$ 37.157,10	SIM
SUBTOTAL – GRUPO 27								R\$ 45.242,10	
GRUPO 28									



55	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405.216	1	25	60	R\$ 134,75	R\$ 8.085,00	ITEM ESTEPE
56	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	331.938	1	15	60	R\$ 619,29	R\$ 37.157,10	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL – GRUPO 28								R\$ 45.242,10	
GRUPO 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
57	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	50	100	R\$ 449,38	R\$ 44.937,50	NÃO
58	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	20	250	R\$ 2.150,00	R\$ 537.500,00	NÃO
SUBTOTAL – GRUPO 29								R\$ 582.437,50	
GRUPO 30 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
59	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	50	20	R\$ 449,38	R\$ 8.987,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
60	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	20	30	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL – GRUPO 30								R\$ 73.487,50	
61	ACALABRUTINIBE 100 MG	COMPRIMIDO	458278			2880	R\$ 615,87	R\$ 1.773.705,60	NÃO
62	ACALABRUTINIBE 100 MG	COMPRIMIDO	458278			120	R\$ 615,87	R\$ 73.904,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME

SALC - HMAR
10

									ART. 8º, DEC 8.538/2015
63	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	338411	1	50	120	R\$ 206,00	R\$ 24.719,80	SIM
64	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	338411	1	50	120	R\$ 206,00	R\$ 24.719,80	ITEM ESTEPE
65	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	458500	224	896	8.064	R\$ 132,13	R\$ 1.065.456,00	NÃO
66	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	458500	224	896	448	R\$ 132,13	R\$ 59.192,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
67	ALFAPOETINA HUMANA RECOBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	449016	1	25	60	R\$ 912,10	R\$ 54.725,90	SIM
68	ALFAPOETINA HUMANA RECOBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	449016	1	25	60	R\$ 912,10	R\$ 54.725,90	ITEM ESTEPE
69	APALUTAMIDA 60MG	COMPRIMIDO	457206	1	1200	7200	R\$ 114,06	R\$ 821.196,00	NÃO
70	APALUTAMIDA 60MG	COMPRIMIDO	457206	1	1200	600	R\$ 114,06	R\$ 68.433,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	449866	1	10	30	R\$ 33.111,83	R\$ 993.354,90	NÃO



Handwritten mark or signature in the bottom left corner.

72	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	449866	1	10	2	R\$ 33.111,83	R\$ 66.223,66	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
73	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	383436	1	100	360	R\$ 1.070,53	R\$ 385.391,28	NÃO
74	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	383436	1	100	60	R\$ 1.070,53	R\$ 64.231,88	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
75	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	398707			150	R\$ 368,79	R\$ 55.318,00	SIM
76	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	398707			150	R\$ 368,79	R\$ 55.318,00	ITEM ESTEPE
77	BRIGATINIBE 90MG	COMPRIMIDO	471040		168	336	R\$ 464,45	R\$ 156.053,52	NÃO
78	BRIGATINIBE 90MG	COMPRIMIDO	471040		168	84	R\$ 464,45	R\$ 39.013,38	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
79	BRIGATINIBE 180MG	COMPRIMIDO	471038		168	336	R\$ 928,90	R\$ 312.108,72	NÃO
80	BRIGATINIBE 180MG	COMPRIMIDO	471038		168	84	R\$ 928,90	R\$ 78.027,18	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
81	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	452512	1	50	200	R\$ 223,00	R\$ 44.600,00	SIM



82	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	452512	1	50	200	R\$ 223,00	R\$ 44.600,00	ITEM ESTEPE
83	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	280201	1	50	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00	SIM
84	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	280201	1	50	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00	ITEM ESTEPE
85	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	412830	1	20	70	R\$ 18.726,06	R\$ 1.310.824,43	NÃO
86	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	412830	1	20	3	R\$ 18.726,06	R\$ 56.178,19	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
87	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	432635	1	50	300	R\$ 597,15	R\$ 179.143,50	NÃO
88	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	432635	1	50	30	R\$ 597,15	R\$ 17.914,35	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
89	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	429724			200	R\$ 6.366,68	R\$ 1.273.336,67	NÃO
90	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	429724			10	R\$ 6.366,68	R\$ 63.666,83	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
91	CEMIPLIMABE 350MG		465440			30	R\$ 46.106,21	R\$ 1.383.186,20	NÃO



92	CEMIPLIMABE 350MG		465440			1	R\$ 46.106,21	R\$ 46.106,21	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
93	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANT E, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	407445	1	50	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	SIM
94	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANT E, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	407445	1	50	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	ITEM ESTEPE
95	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI	FRASCO-AMPOLA	450291	1	20	10	R\$ 940,50	R\$ 9.405,00	SIM
96	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI	FRASCO-AMPOLA	450291	1	20	10	R\$ 940,50	R\$ 9.405,00	ITEM ESTEPE
97	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	422363	1		100	R\$ 581,33	R\$ 58.132,60	SIM



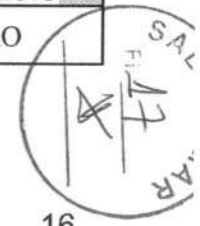
98	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	422363	1		100	R\$ 581,33	R\$ 58.132,60	ITEM ESTEPE
99	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	441461	1	50	120	R\$ 25.982,93	R\$ 3.117.951,20	NÃO
100	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	441461	1	50	3	R\$ 25.982,93	R\$ 77.948,78	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
101	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	470668	120	600	10080	R\$ 114,02	R\$ 1.149.271,20	NÃO
102	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	470668	120	600	480	R\$ 114,02	R\$ 54.727,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
103	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	270377	1	50	50	R\$ 107,15	R\$ 5.357,25	SIM
104	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	270377	1	50	50	R\$ 107,15	R\$ 5.357,25	ITEM ESTEPE
105	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435230	1	6	12	R\$ 915,19	R\$ 10.982,30	SIM
106	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/	FRASCO - AMPOLA	435230	1	6	12	R\$ 915,19	R\$ 10.982,30	ITEM ESTEPE

SAL
FI. 15

	INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO								
107	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435231	1	30	80	R\$ 632,78	R\$ 50.622,00	SIM
108	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435231	1	30	80	R\$ 632,78	R\$ 50.622,00	ITEM ESTEPE
109	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	406358	1	50	120	R\$ 1.591,64	R\$ 190.996,20	NÃO
110	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	406358	1	50	10	R\$ 1.591,64	R\$ 15.916,35	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
111	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 1ML	421223	1	100	400	R\$ 795,80	R\$ 318.320,00	NÃO



112	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 1ML	421223	1	100	10	R\$ 795,80	R\$ 7.958,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
113	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LIPOSSOMAL PEGUILLADO	FRASCO - AMPOLA	323260	1	30	60	R\$ 2.556,49	R\$ 153.389,60	NÃO
114	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LIPOSSOMAL PEGUILLADO	FRASCO - AMPOLA	323260	1	30	10	R\$ 2.556,49	R\$ 25.564,93	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
115	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	268451	1	75	200	R\$ 110,75	R\$ 22.150,00	SIM
116	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	268451	1	75	200	R\$ 110,75	R\$ 22.150,00	ITEM ESTEPE
117	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	454939	1	25	30	R\$ 12.991,20	R\$ 389.736,00	NÃO
118	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	454939	1	25	2	R\$ 12.991,20	R\$ 25.982,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
119	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	454939			50	R\$ 3.308,30	R\$ 165.415,10	NÃO



120	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	454939			2	R\$ 3.308,30	R\$ 6.616,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
121	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	410019	14	280	336	R\$ 157,18	R\$ 52.812,90	SIM
122	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	410019	14	280	336	R\$ 157,18	R\$ 52.812,90	ITEM ESTEPE
123	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	440310	1	50	50	R\$ 1.791,38	R\$ 89.569,00	NÃO
124	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	440310	1	50	5	R\$ 1.791,38	R\$ 8.956,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
125	ETOPÓSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	342178	1	100	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00	SIM
126	ETOPÓSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	342178	1	100	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00	ITEM ESTEPE
127	FILGRASTIM PEGUILADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	367723	1	30	60	R\$ 3.621,08	R\$ 217.264,80	NÃO



128	FILGRASTIM PEGUILADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	367723	1	30	10	R\$ 3.621,08	R\$ 36.210,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
129	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	268118	1	300	900	R\$ 141,83	R\$ 127.650,65	NÃO
130	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	268118	1	300	100	R\$ 141,83	R\$ 14.183,41	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
131	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	309041	1	100	500	R\$ 196,58	R\$ 98.291,00	NÃO
132	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	309041	1	100	50	R\$ 196,58	R\$ 9.829,10	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
133	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILOP/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440396	1	50	100	R\$ 157,20	R\$ 15.719,78	SIM
134	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILOP/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440396	1	50	100	R\$ 157,20	R\$ 15.719,78	ITEM ESTEPE



135	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	448707	2	50	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	SIM
136	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	448707	2	50	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	ITEM ESTEPE
137	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268108	1	50	200	R\$ 1.624,11	R\$ 324.822,00	NÃO
138	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268108	1	50	20	R\$ 1.624,11	R\$ 32.482,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
139	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268109	1	30	100	R\$ 634,32	R\$ 63.432,00	SIM
140	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268109	1	30	100	R\$ 634,32	R\$ 63.432,00	ITEM ESTEPE
141	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270443	1	100	100	R\$ 58,97	R\$ 5.896,50	SIM



142	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270443	1	100	100	R\$ 58,97	R\$ 5.896,50	ITEM ESTEPE
143	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	455199	1	50	200	R\$ 2.968,95	R\$ 593.789,00	NÃO
144	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	455199	1	50	20	R\$ 2.968,95	R\$ 59.378,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
145	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	453044	1	20	220	R\$ 364,63	R\$ 80.217,50	NÃO
146	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	453044	1	20	20	R\$ 364,63	R\$ 7.292,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
147	IPILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	427533	1	6	36	R\$ 18.797,80	R\$ 676.720,80	NÃO
148	IPILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	427533	1	6	2	R\$ 18.797,80	R\$ 37.595,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
149	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	294912	1	50	200	R\$ 49,96	R\$ 9.991,33	SIM
150	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	294912	1	50	200	R\$ 49,96	R\$ 9.991,33	ITEM ESTEPE
151	LEUPRORRELINA ACETATO 3,75 MG.	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 300,18	R\$ 6.003,67	SIM

SALC - MAR

	SERINGA PREENCHIDA								
152	LEUPRORRELINA ACETATO 3,75 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 300,18	R\$ 6.003,67	ITEM ESTEPE
153	LEUPRORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 2.936,29	R\$ 58.725,87	SIM
154	LEUPRORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 2.936,29	R\$ 58.725,87	ITEM ESTEPE
155	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	30529	1	10	20	R\$ 6.664,59	R\$ 133.291,87	NÃO
156	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	30529	1	10	2	R\$ 6.664,59	R\$ 13.329,19	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
157	Máscara Multiuso, Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes, Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	UNIDADE	266.430	1	100	30	R\$ 1,02	R\$ 30,57	SIM
158	Máscara Multiuso, Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes, Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do	UNIDADE	266.430	1	100	30	R\$ 1,02	R\$ 30,57	ITEM ESTEPE

SALC - HMAP
Fl. 22

	Operador, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis								
159	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	273659	50	100	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,25	SIM
160	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	273659	50	100	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,25	ITEM ESTEPE
161	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	271391	30	1.000	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00	SIM
162	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	271391	30	1.000	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00	ITEM ESTEPE
163	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	444211	1	30	80	R\$ 1.062,09	R\$ 84.967,20	NÃO
164	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	444211	1	30	10	R\$ 1.062,09	R\$ 10.620,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
165	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	374967	112	1.120	2.240	R\$ 146,62	R\$ 328.428,80	NÃO
166	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	374967	112	1.120	448	R\$ 149,85	R\$ 67.132,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
167	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	436778	1	50	200	R\$ 9.051,77	R\$ 1.810.354,00	NÃO



168	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	436778	1	50	6	R\$ 9.051,77	R\$ 54.310,62	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
169	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	436778	1	50	100	R\$ 3.620,72	R\$ 362.072,00	NÃO
170	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	436778	1	50	9	R\$ 3.620,72	R\$ 32.586,48	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
171	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	436546	1	10	20	R\$ 27.539,93	R\$ 550.798,60	NÃO
172	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	436546	1	10	1	R\$ 27.539,93	R\$ 27.539,93	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
173	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342979	1	3	24	R\$ 3.820,42	R\$ 91.690,12	NÃO
174	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342979	1	3	3	R\$ 3.820,42	R\$ 11.461,26	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



175	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342980	1	5	24	R\$ 5.839,32	R\$ 140.143,68	NÃO
176	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342980	1	5	3	R\$ 5.839,32	R\$ 17.517,96	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
177	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342981	1	6	30	R\$ 8.036,30	R\$ 241.088,85	NÃO
178	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	342981	1	6	5	R\$ 8.036,30	R\$ 40.181,48	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
179	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	458279	56	560	1568	R\$ 274,22	R\$ 429.976,96	NÃO
180	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	458279	56	560	224	R\$ 274,22	R\$ 61.425,28	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
181	OLAPARIBE 150 MG	CÁPSULA	458280	56	560	1568	R\$ 274,22	R\$ 429.976,96	NÃO
182	OLAPARIBE 150 MG	CÁPSULA	458280	56	560	224	R\$ 274,22	R\$ 61.425,28	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

SALC - MMAR
25

183	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440269	1	30	300	R\$ 18.355,86	R\$ 5.506.758,00	NÃO
184	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440269	1	30	4	R\$ 18.355,86	R\$ 73.423,44	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
185	PERTUZUMABE/TRA, STUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 / 15ML	FRASCO	*	1	6	24	R\$ 52.444,47	R\$ 1.258.667,28	NÃO
186	PERTUZUMABE/TRA STUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 / 15ML	FRASCO	*	1	6	1	R\$ 52.444,47	R\$ 52.444,47	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
187	PERTUZUMABE/TRA STUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 / 10ML	FRASCO	*	1	6	24	R\$ 34.652,00	R\$ 831.648,00	NÃO
188	PERTUZUMABE/TRA STUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 / 10ML	FRASCO	*	1	6	1	R\$ 34.652,00	R\$ 34.652,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
189	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	427532	1	10	200	R\$ 12.073,00	R\$ 2.414.600,00	NÃO
190	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	427532	1	10	5	R\$ 12.073,00	R\$ 60.365,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME

ALC - HMAK

									ART. 8º, DEC 8.538/2015
191	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	440264	1	10	50	R\$ 3.698,58	R\$ 184.929,00	NÃO
192	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	440264	1	10	10	R\$ 3.698,58	R\$ 36.985,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
193	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	440264	1	10	50	R\$ 18.492,92	R\$ 924.646,00	NÃO
194	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	440264	1	10	3	R\$ 18.492,92	R\$ 55.478,76	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
195	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	422123	84	336	4032	R\$ 222,85	R\$ 898.511,04	NÃO
196	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	422123	84	336	252	R\$ 222,85	R\$ 56.156,94	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
197	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	457888	21	315	4536	R\$ 311,13	R\$ 1.411.285,68	NÃO
198	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	457888	21	315	189	R\$ 311,13	R\$ 58.803,57	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

SALC - HMA
26

199	RITUXIMABE 1400 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	448630	1	10	40	R\$ 11.864,78	R\$ 474.591,20	NÃO
200	RITUXIMABE 1400 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	448630	1	10	3	R\$ 11.864,78	R\$ 35.594,34	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
201	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	615638	1	5	300	R\$ 8.312,05	R\$ 2.493.615,00	NÃO
202	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	615638	1	5	5	R\$ 8.312,05	R\$ 41.560,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
203	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,7ML SC	FRASCO	611876			100	R\$ 36.626,17	R\$ 3.662.617,00	NÃO
204	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,7ML SC	FRASCO	611876			2	R\$ 36.626,17	R\$ 73.252,34	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
205	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	295302	1	20	200	R\$ 2.600,00	R\$ 520.000,00	NÃO
206	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	295302	1	20	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015

207	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	440665	1	10	30	R\$ 13.339,56	R\$ 400.186,80	NÃO
208	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	440665	1	10	3	R\$ 13.339,56	R\$ 40.018,68	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
209	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	482292	1	10	36	R\$ 17.588,06	R\$ 633.170,07	NÃO
210	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	482292	1	10	4	R\$ 17.588,06	R\$ 70.352,23	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
211	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	430403	1	20	48	R\$ 9.731,47	R\$ 467.110,56	NÃO
212	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	430403	1	20	4	R\$ 9.731,47	R\$ 38.925,88	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
213	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	278393	100	1000	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00	SIM
214	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	278393	100	1000	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00	ITEM ESTEPE
215	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	389398	1	50	150	R\$ 1.197,08	R\$ 179.562,00	NÃO
216	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	389398	1	50	15	R\$ 1.197,08	R\$ 17.956,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME

SALC - HMAR

									ART. 8º, DEC 8.538/2015
217	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	450782	1	2	2	R\$ 10.833,12	R\$ 21.666,24	SIM
218	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	450782	1	2	2	R\$ 10.833,12	R\$ 21.666,24	ITEM ESTEPE
219	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	268542	1	50	150	R\$ 92,30	R\$ 13.844,86	SIM
220	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	268542	1	50	150	R\$ 92,30	R\$ 13.844,86	ITEM ESTEPE
221	VINCRISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	270376	1	50	100	R\$ 41,28	R\$ 4.127,90	SIM
222	VINCRISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	270376	1	50	100	R\$ 41,28	R\$ 4.127,90	ITEM ESTEPE
223	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	383788	1	10	160	R\$ 152,99	R\$ 24.477,60	SIM
224	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	383788	1	10	160	R\$ 152,99	R\$ 24.477,60	ITEM ESTEPE
225	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00	SIM
226	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00	ITEM ESTEPE
227	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 224,70	R\$ 11.235,00	SIM
228	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 224,70	R\$ 11.235,00	ITEM ESTEPE
229	VORICONAZOL 200MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	338298	1	20	200	R\$ 262,19	R\$ 52.438,67	SIM
230	VORICONAZOL 200MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	338298	1	20	200	R\$ 262,19	R\$ 52.438,67	ITEM ESTEPE

SALC - HMAR
BO
4

231	VORICONAZOL 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	338297	30	300	500	R\$ 37,66	R\$ 18.829,18	SIM
232	VORICONAZOL 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	338297	30	300	500	R\$ 37,66	R\$ 18.829,18	ITEM ESTEPE
							VALOR TOTAL	R\$ 46.539.476,66	

Requisitante:

Luciana Suliano

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife



7.003, de 9 de novembro de 2009, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.671, de 15 de dezembro de 2022, e o resultado da Ata de Inspeção de Saúde nº 270/2024, emitida pela MPOM 2 (H Mil A Recife), em sessão nº 43/2024, datada de 20 de maio de 2024, concedi 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), à Servidora Civil infranominada, integrante desta OMS, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2024.

Svd Civ MARIA ANGELA DE SIQUEIRA BARBOSA

Em consequência;

- seja a referida servidora civil submetida, após o período de concessão da LTS, à Inspeção de Saúde pelo Agente Médico Pericial (AMP), por Término de Incapacidade Temporária e de recomendações de servidor público; e
- a Seq Per Med, a SPC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 84-SPC/SDiv Pes/HMAR, de 21 de maio de 2024)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

Designação

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Medicamentos oncológicos I, com a finalidade de proceder a elaboração da Definição do Objeto e dos seus Quantitativos, Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes militares:

1) Demandantes:

a) Chefe da Farmácia Hospitalar:

Cap LUCIANA FERNANDES SULIANO

2) Equipe de Apoio Técnico ao Pregão:

a) Responsáveis pelas Cotações:

1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**

1º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE**

1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**

2º Ten **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS**

2º Ten **ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR**

2º Ten **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA**

Asp Of **RENÉ MONTEIRO ARAÚJO**

Asp Of **CAROLINA IZABELY NERIS DA SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota nº 7-Farm Hosp/HMAR, de 20 de maio de 2024)

b. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Estudo Técnico Preliminar 35/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583008041202407

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS I** visa atender às necessidades das **Setor de oncologia**. São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED /FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos medicamentos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 82 da Lei 14.133 /2021.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): "8



– *Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.*

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Luciana Fernandes Suliano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS I** de verá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023**.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

4.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

4.6 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.7 **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante**, ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **80% do prazo**



total recomendado pelo fabricante, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.8 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08 /2010).

4.9 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.10 Deverá ser observado o que prescreve a Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.11 Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).



5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas no Edital/ Termo de Referência.

6.2 Conforme art.11 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 o processo licitatório tem por objetivo:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.



7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo anexo a este ETP.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), em anexo, será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.539.476,66

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ 46.539.476,66 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico desta OMS, Plano de Gestão do HMAR 2023-2024:



OE 01: Garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira;

OE 04: Garantir a qualidade e segurança no atendimento.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 211

IV) Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90003/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter produtos para saúde com a aquisição pela modalidade de contratação Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

12.2 Atender de forma integral os usuários do Hospital Militar de Área de Recife.

12.3 Evitar o encaminhamento destes usuários para Organizações Civas de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenador de despesas do HMAR



LUCIANA FERNANDES SULIANO
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR
Adjunto da Farmácia Hospitalar



HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
Adjunto da Farmácia Hospitalar





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº/2024
(Processo Administrativo n.º 64583.008041/2024-07)**

MAPA DE RISCO

Risco 01 - Atraso na Confeção do Termo de Referência	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.	
Ação preventiva	Responsável
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Facilidade de acesso à pesquisa de preços.	Setor de Informática.
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Divisão de Medicina. Setor de Farmácia Hospitalar.
Risco 02 – Itens fracassados e desertos no processo licitatório	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
Ação preventiva	Responsável
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Divulgação do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar e SALC.
Ação de contingência	Responsável

A

Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexequíveis.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Setor de Farmácia Hospitalar.

Risco 03 - Atraso na Licitação	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP.	
Ação preventiva	Responsável
Organização para a revisão do processo.	SALC.
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC.
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC.
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer.
Ação de contingência	Responsável
Planejamento das atividades internas do setor.	SALC. Setor de Farmácia Hospitalar.

Risco 04 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC.
Negociação justa na análise das propostas.	SALC.
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Farmácia Hospitalar. SALC. SAJ.

Risco 05 - Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta



Dano	
Processos de encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Buscar base no planejamento estratégico da instituição.	SALC.
Ação de contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	SALC. Setor de Farmácia Hospitalar.

Risco 06 – Atraso na entrega dos materiais solicitados	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
Ação preventiva	Responsável
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Monitorar o processo de entrega.	Setor de Farmácia Hospitalar.
Ação de contingência	Responsável
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Setor de Farmácia Hospitalar.

Recife – PE, 20 de maio de 2024.

Luciana Fernandes Suliano

LUCIANA FERNANDES SULIANO – CAP
Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo n.º 64583.008041/2024-07)

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Farmácia Hospitalar	
Responsável pela demanda: Luciana Fernandes Suliano – Cap	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4885
1. Objetivo da contratação:	
A contratação visa atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto à aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS I.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
A importância da aquisição dos referidos medicamentos/materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento, a qualidade de vida dos pacientes e prejudicaria o sistema de saúde como um todo.	
3. Quantidade de itens a serem adquiridos:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HMAR
1 e 3	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	80
2 e 4	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	60
5 e 7	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	150
6 e 8	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	250
9 e 11	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	50
10 e 12	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	150
13 e 15	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	50
14 e 16	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	100

J

Handwritten signatures and initials.

17 e 19	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120
18 e 20	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
21 e 23	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	100
22 e 24	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	50
25 e 27	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
26 e 28	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120
29 e 31	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	80
30 e 32	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	120
33 e 35	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	100
34 e 36	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	300
37 e 39	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	250
38 e 40	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
41 e 43	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	50
42 e 44	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	150
45 e 47	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	250
46 e 48	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150
49 e 51	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	150
50 e 52	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	200
53 e 55	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60
54 e 56	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60
57 e 59	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	100
59 e 60	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	250
61 e 62	ACALABRUTINIBE 100 MG	CÁPSULA	2880
63 e 64	ÁCIDO ZOEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120
65 e 66	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	8.064
67 e 68	ALFAPOETINA HUMANA RECOBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60
69 e 70	APALUTAMIDA 60MG	COMPRIMIDO	7200
71 e 72	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	30
73 e 74	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	360
75 e 76	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	150
77 e 78	BRIGATINIBE 90MG	COMPRIMIDO	336
79 e 80	BRIGATINIBE 180MG	COMPRIMIDO	336
81 e 82	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA ,PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	200
83 e 84	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	180
85 e 86	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	70
87 e 88	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	300

(Handwritten signatures and initials)

89 e 90	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	200
91 e 92	CEMIPLIMABE 350MG		30
93 e 94	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	360
95 e 96	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI	FRASCO-AMPOLA	10
97 e 98	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	100
99 e 100	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	120
101 e 102	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	10080
103 e 104	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	50
105 e 106	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	12
107 e 108	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	80
109 e 110	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	120
111 e 112	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 1ML	400
113 e 114	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, LIPOSSOMAL PEGUILADO	FRASCO - AMPOLA	60
115 e 116	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	200
117 e 118	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	30
119 e 120	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	50
121 e 122	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	336
123 e 124	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	50
125 e 126	ETOPÓSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	150
127 e 128	FILGRASTIM PEGUILADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	60
129 e 130	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	900
131 e 132	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	500
133 e 134	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILOP/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
135 e 136	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	120
137 e 138	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	200
139 e 140	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	100
141 e 142	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
143 e 144	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	200
145 e 146	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	200
147 e 148	IPIILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	36
149 e 150	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	200
151 e 152	LEUPRORRELINA ACETATO 3,75 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	20

A E P P

153 e 154	LEUPRORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	20
155 e 156	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	20
157 e 158	Máscara Multiuso, Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes, Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	UNIDADE	30
159 e 160	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	100
161 e 162	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	2.000
163 e 164	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	80
165 e 166	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	2.240
167 e 168	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	200
169 e 170	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	100
171 e 172	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20
173 e 174	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	24
175 e 176	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	24
177 e 178	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	30
179 e 180	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	1568
181 e 182	OLAPARIBE 150 MG	CÁPSULA	1568
183 e 184	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
185 e 186	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 / 15ML	FRASCO	24
187 e 188	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 / 10ML	FRASCO	24
189 e 190	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	200
191 e 192	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	50
193 e 194	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	50
195 e 196	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	4032
197 e 198	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	4536
199 e 200	RITUXIMABE 1400 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	40
201 e 202	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	300
203 e 204	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,7ML SC	FRASCO	100
205 e 206	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200
207 e 208	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	30
209 e 210	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	36
211 e 212	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	48
213 e 214	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	3000
215 e 216	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	150
217 e 218	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	2
219 e 220	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	150

[Handwritten signatures and initials]

2021 e 222	VINCRISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	100
223 e 224	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	160
225 e 226	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	50
227 e 228	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	50
229 e 230	VORICONAZOL 200MG – FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	200
231 e 232	VORICONAZOL 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500

4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material:

O material deverá ser adquirido até o término da vigência da ATA.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Integrantes	<p><u>Henrique Aguiar de Lima</u> HENRIQUE AGUIAR DE LIMA – 2º Tenente Adjunto à Farmácia Hospitalar do HMAR</p> <p><u>Alberto Leonel de Figueiredo Jr.</u> 2º Ten. Farmacêutico CRF/PE 12.253 ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR – 2º Tenente Adjunto à Farmácia Hospitalar do HMAR</p> <p><u>Lucas Cunha Pereira de Oliveira</u> LUCAS CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA – 1º Tenente Adjunto da Oncologia Clínica do HMAR / Med Hematologista</p> <p><u>Jenna Kadja Neves Valente</u> JENNA KADJA NEVES VALENTE – 1º Tenente Chefe da Oncologia Clínica do HMAR/ Med Oncologista</p> <p><u>Luciana Fernandes Suliano</u> LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR</p>
-------------	---

6. Responsável pela formalização da demanda:

Recife/PE, 20 de maio de 2024.

Andréa Guimarães Gurgel
ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenador Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



Termo de Referência 38/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA	15/05/2024 13:56 (v 1.0)
Status			
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.008041/2024-07

1. Definição do objeto

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **Medicamentos Oncológicos I**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS EPP E COOPERATIVAS
VERIFICAR TABELA EM ANEXO								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



1.9. Requisitos técnicos para fins de classificação:

- 1.9.1. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.
- 1.9.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
- 1.9.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).
- 1.9.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).
- 1.9.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.
- 1.9.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.
- 1.9.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º S único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).
- 1.9.8. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL. Desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.
- 1.9.9. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia /tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.
- 1.9.10. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, III (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indiscutível que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).



1.9.11. Os medicamentos cotados em seringas preenchidas e demais materiais perfurocortantes, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.9.12. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

1.9.13. Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.9.14. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.10. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.10.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.10.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.10.4. Mapa comparativo de preços anexo III.

1.10.5. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 211

IV) Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90003/2023

SALC - HM.
Fl. 52
A

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX assistidos nesse nosocômio.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

2.8 Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, para evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FuSEx, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Dessa forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do edital.

2.9 Da formação em Grupo: para os medicamentos dos grupos 1 ao 30 (itens 1 ao 60) : faz-se necessária a aquisição através de GRUPO, para que todas as apresentações sejam adquiridas do mesmo fabricante, devido às diferentes concentrações do mesmo medicamento, para garantir a rastreabilidade do medicamento utilizado e a imputação de responsabilidade em casos de ocorrência de reações adversas. Além disso, o agrupamento de itens visa evitar as possíveis incompatibilidades físico-químicas provenientes de componentes distintos de cada fabricante.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 - 4843 ou e-mail (hmar.oncologia@gmail.com), para maiores informações.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.2.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.2.3. Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.2.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.2.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei n° 12.305 de 02/08/2010).

4.2.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.2.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.2.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.2.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.2.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.2.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.2.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.2.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA n° 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.



4.2.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

4.2.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.2.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.2.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.2.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.2.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.2.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.2.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.2.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.2.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.2.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.2.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.2.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.2.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.2.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.2.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.3. Da proteção ambiental:

4.3.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;



4.3.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.3.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.4. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.5. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.6. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.7.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021);

4.7.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.7.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.7.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

Da vedação de contratação de marca ou produto

~~4.8. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.8.1. ...~~



4.8.2. ...

4.8.3. ...

Da exigência de amostra

4.9. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (**caso necessário**), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.10. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.12. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.13. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.14. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.13, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada

4.17. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.18. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.19. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.20. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.21. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital.

4.22. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

4.23. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).

4.24. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.25. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.26. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.27. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.28. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

~~4.29. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.



Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

5.6.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022,

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico:~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.); para que o contratante efetue o pagamento antecipado:~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa:~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto:~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato:~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução:~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento:~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado:~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~



~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado e continuado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital]** ou **[Estadual/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.**
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;
- 8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**
- 8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**
- 8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**
- 8.30.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**
- 8.30.2. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**
- 8.30.3. **Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**
- 8.30.4. **Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**



8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.32. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço à execução contratual;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.539.476,66

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 46.539.476,66 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

f) Gestão/Unidade: [...];

ii) Fonte de Recursos: [...];

iii) Programa de Trabalho: [...];

iv) Elemento de Despesa: [...];

v) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ANDREA GUIMARAES GURGEL

Ordenador de despesas do HMAR


LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. Mapa comparativo - Medicamentos oncologicos I.xlsx - TR.pdf (176.15 KB)



Anexo I - 1. Mapa comparativo - Medicamentos oncológicos I.xlsx - TR.pdf

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
1	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	80	R\$ 1.605,07	R\$ 128.405,60	NÃO
2	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	450760	1	25	60	R\$ 393,75	R\$ 23.625,20	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 1								R\$ 152.030,80	
GRUPO 2 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
3	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	10	R\$ 1.605,07	R\$ 16.050,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
4	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	450760	1	25	10	R\$ 393,75	R\$ 3.937,53	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 2								R\$ 19.988,23	
GRUPO 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
5	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	311390	1	100	150	R\$ 1.576,77	R\$ 236.516,10	NÃO
6	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	311390	1	50	250	R\$ 6.260,23	R\$ 1.565.056,67	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 3								R\$ 1.801.572,77	
GRUPO 4 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
7	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	311390	1	100	10	R\$ 1.576,77	R\$ 15.767,74	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	311390	1	50	10	R\$ 6.260,23	R\$ 62.602,27	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 4								R\$ 78.370,01	
GRUPO 5									
9	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	SIM
10	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 5								R\$ 26.760,17	
GRUPO 6									
11	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	ITEM ESTEPE
12	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 6								R\$ 26.760,17	
GRUPO 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
13	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	390008	1	30	50	R\$ 4.850,42	R\$ 242.520,75	NÃO
14	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	390008	1	50	100	R\$ 1.031,90	R\$ 103.190,17	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 7								R\$ 345.710,92	
GRUPO 8 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
15	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	390008	1	30	10	R\$ 4.850,42	R\$ 48.504,15	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
16	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	390008	1	50	10	R\$ 1.031,90	R\$ 10.319,02	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 8								R\$ 58.823,17	
GRUPO 9									
17	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340148	1	50	120	R\$ 56,75	R\$ 6.810,00	SIM
18	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340149	1	100	100	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 9								R\$ 8.582,00	
GRUPO 10									
19	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340148	1	50	120	R\$ 56,75	R\$ 6.810,00	ITEM ESTEPE
20	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340149	1	100	100	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 10								R\$ 8.582,00	
GRUPO 11									
21	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	340186	1	25	100	R\$ 326,59	R\$ 32.659,00	SIM
22	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	340183	1	25	50	R\$ 152,35	R\$ 7.617,45	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 11								R\$ 40.276,45	
GRUPO 12									
23	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	340186	1	25	100	R\$ 326,59	R\$ 32.659,00	ITEM ESTEPE
24	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	340183	1	25	50	R\$ 152,35	R\$ 7.617,45	ITEM ESTEPE

Q

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE H.MAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS/EPP E COOPERATIVAS
SUBTOTAL - GRUPO 12								R\$ 40.276,45	
GRUPO 13									
25	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340195	1	25	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00	SIM
26	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340188	1	25	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,80	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 13								R\$ 7.242,80	
GRUPO 14									
27	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340195	1	25	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00	ITEM ESTEPE
28	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	340188	1	25	120	R\$ 34,98	R\$ 4.197,80	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 14								R\$ 7.242,80	
GRUPO 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
29	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	441461	1	50	80	R\$ 2.339,41	R\$ 187.152,40	NÃO
30	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	441461	1	50	120	R\$ 9.272,14	R\$ 1.112.656,80	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 15								R\$ 1.299.809,20	
GRUPO 16 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
31	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	441461	1	50	10	R\$ 2.339,41	R\$ 23.394,05	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
32	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	441461	1	50	6	R\$ 9.272,14	R\$ 55.632,84	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 16								R\$ 79.036,89	
GRUPO 17									
33	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	268478	1	250	100	R\$ 28,31	R\$ 2.830,67	SIM
34	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	268478	1	100	300	R\$ 157,04	R\$ 47.112,00	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 17								R\$ 49.942,67	
GRUPO 18									
35	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	268478	1	250	100	R\$ 28,31	R\$ 2.830,67	ITEM ESTEPE
36	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	268478	1	100	300	R\$ 157,04	R\$ 47.112,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 18								R\$ 49.942,67	
GRUPO 19									
37	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270430	1	100	250	R\$ 63,77	R\$ 15.942,71	SIM
38	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270431	1	200	100	R\$ 49,14	R\$ 4.914,17	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 19								R\$ 20.856,88	
GRUPO 20									
39	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270430	1	100	250	R\$ 63,77	R\$ 15.942,71	ITEM ESTEPE
40	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LÍOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270431	1	200	100	R\$ 49,14	R\$ 4.914,17	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 20								R\$ 20.856,88	
GRUPO 21									
41	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	322.079	1	25	50	R\$ 32,14	R\$ 1.606,83	SIM
42	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	322.080	1	25	150	R\$ 214,75	R\$ 32.211,75	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 21								R\$ 33.818,58	
GRUPO 22									
43	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	322.079	1	25	50	R\$ 32,14	R\$ 1.606,83	ITEM ESTEPE
44	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	322.080	1	25	150	R\$ 214,75	R\$ 32.211,75	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 22								R\$ 33.818,58	
GRUPO 23									
45	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.416	1	25	250	R\$ 74,78	R\$ 18.693,75	SIM
46	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.415	1	50	150	R\$ 42,37	R\$ 6.354,75	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 23								R\$ 25.048,50	
GRUPO 24									
47	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.416	1	25	250	R\$ 74,78	R\$ 18.693,75	ITEM ESTEPE
48	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270.415	1	50	150	R\$ 42,37	R\$ 6.354,75	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 24								R\$ 25.048,50	
GRUPO 25									

[Handwritten signature]



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
49	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	100	150	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50	SIM
50	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	75	200	R\$ 104,20	R\$ 20.840,00	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 25								R\$ 26.787,50	
GRUPO 26									
51	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	100	150	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50	ITEM ESTEPE
52	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	394.804	1	75	200	R\$ 104,20	R\$ 20.840,00	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 26								R\$ 26.787,50	
GRUPO 27									
53	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405.216	1	25	60	R\$ 134,75	R\$ 8.085,00	SIM
54	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	331.938	1	15	60	R\$ 619,29	R\$ 37.157,10	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 27								R\$ 45.242,10	
GRUPO 28									
55	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405.216	1	25	60	R\$ 134,75	R\$ 8.085,00	ITEM ESTEPE
56	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	331.938	1	15	60	R\$ 619,29	R\$ 37.157,10	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 28								R\$ 45.242,10	
GRUPO 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
57	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	50	100	R\$ 449,38	R\$ 44.937,50	NÃO
58	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	20	250	R\$ 2.150,00	R\$ 537.500,00	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 29								R\$ 582.437,50	
GRUPO 30 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015									
59	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	50	20	R\$ 449,38	R\$ 8.987,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
60	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	268.520	1	20	30	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 30								R\$ 73.487,50	
61	ACALABRUTINIBE 100 MG	COMPRIMIDO	458278			2880	R\$ 615,87	R\$ 1.773.705,60	NÃO
62	ACALABRUTINIBE 100 MG	COMPRIMIDO	458278			120	R\$ 615,87	R\$ 73.904,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
63	ACIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	338411	1	50	120	R\$ 206,00	R\$ 24.719,80	SIM
64	ACIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	338411	1	50	120	R\$ 206,00	R\$ 24.719,80	ITEM ESTEPE
65	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	458500	224	896	8.064	R\$ 132,13	R\$ 1.065.456,00	NÃO
66	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	458500	224	896	448	R\$ 132,13	R\$ 59.192,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
67	ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	449016	1	25	60	R\$ 912,10	R\$ 54.725,90	SIM
68	ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	449016	1	25	60	R\$ 912,10	R\$ 54.725,90	ITEM ESTEPE
69	APALUTAMIDA 60MG	COMPRIMIDO	457206	1	1200	7200	R\$ 114,06	R\$ 821.196,00	NÃO
70	APALUTAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	457206	1	1200	600	R\$ 114,06	R\$ 68.433,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	449866	1	10	30	R\$ 33.111,83	R\$ 993.354,90	NÃO
72	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	449866	1	10	2	R\$ 33.111,83	R\$ 66.223,66	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
73	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	383436	1	100	360	R\$ 1.070,53	R\$ 385.391,28	NÃO
74	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	383436	1	100	60	R\$ 1.070,53	R\$ 64.231,88	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
75	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	398707			150	R\$ 368,79	R\$ 55.318,00	SIM
76	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	398707			150	R\$ 368,79	R\$ 55.318,00	ITEM ESTEPE
77	BRIGATINIBE 90MG	COMPRIMIDO	471040			168	R\$ 464,45	R\$ 156.053,52	NÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE H/MAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
78	BRIGATINIBL 90MG	COMPRIMIDO	471040		168	84	R\$ 464,45	R\$ 39.013,38	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
79	BRIGATINIBL 180MG	COMPRIMIDO	471038		168	336	R\$ 928,90	R\$ 312.108,72	NÃO
80	BRIGATINIBE 180MG	COMPRIMIDO	471038		168	84	R\$ 928,90	R\$ 78.027,18	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
81	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	452512	1	50	200	R\$ 223,00	R\$ 44.600,00	SIM
82	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	452512	1	50	200	R\$ 223,00	R\$ 44.600,00	ITEM ESTEPE
83	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	280201	1	50	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00	SIM
84	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	280201	1	50	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00	ITEM ESTEPE
85	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	412830	1	20	70	R\$ 18.726,06	R\$ 1.310.824,43	NÃO
86	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	412830	1	20	3	R\$ 18.726,06	R\$ 56.178,19	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
87	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	432635	1	50	300	R\$ 597,15	R\$ 179.143,50	NÃO
88	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	432635	1	50	30	R\$ 597,15	R\$ 17.914,35	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
89	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	429724			200	R\$ 6.366,68	R\$ 1.273.336,67	NÃO
90	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	429724			10	R\$ 6.366,68	R\$ 63.666,83	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
91	CEMPLIMABE 350MG		465440			30	R\$ 46.106,21	R\$ 1.383.186,20	NÃO
92	CEMPLIMABE 350MG		465440			1	R\$ 46.106,21	R\$ 46.106,21	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
93	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	407445	1	50	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	SIM
94	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	407445	1	50	160	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	ITEM ESTEPE
95	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI	FRASCO-AMPOLA	450291	1	20	10	R\$ 940,50	R\$ 9.405,00	SIM
96	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 UI	FRASCO-AMPOLA	450291	1	20	10	R\$ 940,50	R\$ 9.405,00	ITEM ESTEPE
97	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	422363	1		100	R\$ 581,33	R\$ 58.132,60	SIM
98	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	422363	1		100	R\$ 581,33	R\$ 58.132,60	ITEM ESTEPE
99	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	441461	1	50	120	R\$ 25.982,93	R\$ 3.117.951,20	NÃO
100	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	441461	1	50	3	R\$ 25.982,93	R\$ 77.948,78	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
101	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	470668	120	600	10080	R\$ 114,02	R\$ 1.149.271,20	NÃO
102	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	470668	120	600	480	R\$ 114,02	R\$ 54.727,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
103	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270377	1	50	50	R\$ 107,15	R\$ 5.357,25	SIM
104	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270377	1	50	50	R\$ 107,15	R\$ 5.357,25	ITEM ESTEPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS EPP E COOPERATIVAS
105	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435230	1	6	12	R\$ 915,19	R\$ 10.982,30	SIM
106	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435230	1	6	12	R\$ 915,19	R\$ 10.982,30	ITEM ESTEPE
107	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435231	1	30	80	R\$ 632,78	R\$ 50.622,00	SIM
108	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	435231	1	30	80	R\$ 632,78	R\$ 50.622,00	ITEM ESTEPE
109	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	406358	1	50	120	R\$ 1.591,64	R\$ 190.996,20	NÃO
110	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	406358	1	50	10	R\$ 1.591,64	R\$ 15.916,35	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
111	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA IML	421223	1	100	400	R\$ 795,80	R\$ 318.320,00	NÃO
112	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA IML	421223	1	100	10	R\$ 795,80	R\$ 7.958,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
113	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, LIPOSSOMAL PEGUJLADO	FRASCO - AMPOLA	323290	1	30	60	R\$ 2.556,49	R\$ 153.389,60	NÃO
114	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, LIPOSSOMAL PEGUJLADO	FRASCO - AMPOLA	323260	1	30	10	R\$ 2.556,49	R\$ 25.564,93	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
115	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	268451	1	75	200	R\$ 110,75	R\$ 22.150,00	SIM
116	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	268451	1	75	200	R\$ 110,75	R\$ 22.150,00	ITEM ESTEPE
117	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	454939	1	25	30	R\$ 12.991,20	R\$ 389.736,00	NÃO
118	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	454939	1	25	2	R\$ 12.991,20	R\$ 25.982,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
119	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	454939			30	R\$ 3.308,30	R\$ 165.415,10	NÃO
120	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	454939			2	R\$ 3.308,30	R\$ 6.616,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
121	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	410019	14	280	336	R\$ 157,18	R\$ 52.812,90	SIM
122	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	410019	14	280	336	R\$ 157,18	R\$ 52.812,90	ITEM ESTEPE
123	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	440310	1	50	50	R\$ 1.791,38	R\$ 89.569,00	NÃO
124	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	440310	1	50	5	R\$ 1.791,38	R\$ 8.956,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
125	FTOPOSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	342178	1	100	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00	SIM
126	FTOPOSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	342178	1	100	150	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00	ITEM ESTEPE
127	FILGRASTIM PEGUJLADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	367723	1	30	60	R\$ 3.621,08	R\$ 217.264,80	NÃO
128	FILGRASTIM PEGUJLADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	367723	1	30	10	R\$ 3.621,08	R\$ 36.210,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
129	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	268118	1	300	900	R\$ 141,83	R\$ 127.650,65	NÃO

[Handwritten signature]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE EMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
130	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	268118	1	300	100	R\$ 141,83	R\$ 14.183,41	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
131	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	309041	1	100	500	R\$ 196,58	R\$ 98.291,00	NÃO
132	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	309041	1	100	50	R\$ 196,58	R\$ 9.829,10	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
133	FOSAPREPTANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO/INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440396	1	50	100	R\$ 157,20	R\$ 15.719,78	SIM
134	FOSAPREPTANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO/INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440396	1	50	100	R\$ 157,20	R\$ 15.719,78	ITEM ESTEPE
135	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	448707	2	50	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	SIM
136	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	448707	2	50	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	ITEM ESTEPE
137	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268108	1	50	200	R\$ 1.624,11	R\$ 324.822,00	NÃO
138	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268108	1	50	20	R\$ 1.624,11	R\$ 32.482,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
139	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268109	1	30	100	R\$ 634,32	R\$ 63.432,00	SIM
140	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	268109	1	30	100	R\$ 634,32	R\$ 63.432,00	ITEM ESTEPE
141	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270443	1	100	100	R\$ 58,97	R\$ 5.896,50	SIM
142	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	270443	1	100	100	R\$ 58,97	R\$ 5.896,50	ITEM ESTEPE
143	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	455199	1	50	200	R\$ 2.968,95	R\$ 593.789,00	NÃO
144	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	455199	1	50	20	R\$ 2.968,95	R\$ 59.378,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
145	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	453044	1	20	220	R\$ 364,63	R\$ 80.217,50	NÃO
146	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	453044	1	20	20	R\$ 364,63	R\$ 7.292,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
147	IPILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	427533	1	6	36	R\$ 18.797,80	R\$ 676.720,80	NÃO
148	IPILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	427533	1	6	2	R\$ 18.797,80	R\$ 37.595,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
149	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	294912	1	50	200	R\$ 49,96	R\$ 9.991,33	SIM
150	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	294912	1	50	200	R\$ 49,96	R\$ 9.991,33	ITEM ESTEPE
151	LEUPORRELINA ACETATO 3,75 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 300,18	R\$ 6.003,67	SIM
152	LEUPORRELINA ACETATO 3,75 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 300,18	R\$ 6.003,67	ITEM ESTEPE
153	LEUPORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	30	R\$ 2.936,29	R\$ 58.725,87	SIM
154	LEUPORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 2.936,29	R\$ 58.725,87	ITEM ESTEPE
155	LEUPORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	20	R\$ 6.664,59	R\$ 133.291,87	NÃO
156	LEUPORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	305259	1	10	2	R\$ 6.664,59	R\$ 13.329,19	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

[Handwritten signature]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS EPP E COOPERATIVAS
157	Máscara Multiuso. Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes. Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador. Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	UNIDADE	266.430	1	100	30	R\$ 1,02	R\$ 30,57	SIM
158	Máscara Multiuso. Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes. Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador. Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	UNIDADE	266.430	1	100	30	R\$ 1,02	R\$ 30,57	ITEM ESTEPE
159	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	273659	50	100	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,25	SIM
160	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	273659	50	100	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,25	ITEM ESTEPE
161	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	271391	30	1.000	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00	SIM
162	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	271391	30	1.000	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00	ITEM ESTEPE
163	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO A ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	444211	1	30	30	R\$ 1.062,09	R\$ 84.967,20	NÃO
164	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO A ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	444211	1	30	10	R\$ 1.062,09	R\$ 10.620,90	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
165	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	374967	112	1.120	2.240	R\$ 146,62	R\$ 328.428,80	NÃO
166	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	374967	112	1.120	448	R\$ 149,85	R\$ 67.132,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
167	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	436778	1	50	200	R\$ 9.051,77	R\$ 1.810.354,00	NÃO
168	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	436778	1	50	6	R\$ 9.051,77	R\$ 54.310,62	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
169	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	436778	1	50	100	R\$ 3.620,72	R\$ 362.072,00	NÃO
170	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	436778	1	50	9	R\$ 3.620,72	R\$ 32.586,48	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
171	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	436546	1	10	20	R\$ 27.539,93	R\$ 550.798,60	NÃO
172	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	436546	1	10	1	R\$ 27.539,93	R\$ 27.539,93	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
173	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342979	1	3	24	R\$ 3.820,42	R\$ 91.690,12	NÃO
174	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342979	1	3	3	R\$ 3.820,42	R\$ 11.451,26	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
175	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342980	1	5	24	R\$ 5.839,32	R\$ 140.143,68	NÃO
176	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342980	1	5	3	R\$ 5.839,32	R\$ 17.517,96	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
177	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342981	1	6	30	R\$ 8.036,30	R\$ 241.088,85	NÃO
178	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO-AMPOLA	342981	1	6	5	R\$ 8.036,30	R\$ 40.181,48	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
179	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	458279	56	560	1568	R\$ 274,22	R\$ 429.976,96	NÃO
180	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	458279	56	560	324	R\$ 274,22	R\$ 61.425,28	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
181	OLAPARIBE 150 MG	CÁPSULA	458280	56	560	1568	R\$ 274,22	R\$ 429.976,96	NÃO

[Handwritten signature]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
182	OLAPARIBI 150 MG	CÁPSULA	458280	56	360	224	R\$ 274,22	R\$ 61.425,28	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
183	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440269	1	30	300	R\$ 18.355,86	R\$ 5.506.758,00	NÃO
184	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	440269	1	30	4	R\$ 18.355,86	R\$ 73.423,44	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
185	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 /15ML	FRASCO	*	1	6	24	R\$ 52.444,47	R\$ 1.258.667,28	NÃO
186	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 /15ML	FRASCO	*	1	6	1	R\$ 52.444,47	R\$ 52.444,47	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
187	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 /10ML	FRASCO	*	1	6	24	R\$ 34.652,00	R\$ 831.648,00	NÃO
188	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 /10ML	FRASCO	*	1	6	1	R\$ 34.652,00	R\$ 34.652,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
189	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	427532	1	10	200	R\$ 12.073,00	R\$ 2.414.600,00	NÃO
190	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	427532	1	10	5	R\$ 12.073,00	R\$ 60.365,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
191	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	440264	1	10	50	R\$ 3.698,58	R\$ 184.929,00	NÃO
192	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	440264	1	10	10	R\$ 3.698,58	R\$ 36.985,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
193	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	440264	1	10	50	R\$ 18.492,92	R\$ 924.646,00	NÃO
194	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	440264	1	10	3	R\$ 18.492,92	R\$ 55.478,76	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
195	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	422123	84	336	4032	R\$ 222,85	R\$ 898.511,04	NÃO
196	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	422123	84	336	252	R\$ 222,85	R\$ 56.156,94	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
197	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	457888	21	315	4536	R\$ 311,13	R\$ 1.411.285,68	NÃO
198	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	457888	21	315	189	R\$ 311,13	R\$ 58.803,57	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
199	RITUXIMABE 1400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	448630	1	10	40	R\$ 11.864,78	R\$ 474.591,20	NÃO
200	RITUXIMABE 1400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	448630	1	10	3	R\$ 11.864,78	R\$ 35.594,34	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
201	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	615638	1	5	300	R\$ 8.312,05	R\$ 2.493.615,00	NÃO
202	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	615638	1	5	5	R\$ 8.312,05	R\$ 41.560,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
203	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,7ML SC	FRASCO	611876			100	R\$ 36.626,17	R\$ 3.662.617,00	NÃO
204	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,3ML SC	FRASCO	611876			2	R\$ 36.626,17	R\$ 73.252,34	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
205	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	295302	1	20	200	R\$ 2.600,00	R\$ 520.000,00	NÃO
206	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	295302	1	20	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
207	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	440665	1	10	30	R\$ 13.339,56	R\$ 400.186,80	NÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
208	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	440665	1	10	1	R\$ 13.339,56	R\$ 40.018,68	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
209	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	482292	1	10	36	R\$ 17.588,06	R\$ 633.170,07	NÃO
210	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	482292	1	10	4	R\$ 17.588,06	R\$ 70.352,23	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
211	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	430403	1	20	48	R\$ 9.731,47	R\$ 467.110,56	NÃO
212	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	430403	1	20	4	R\$ 9.731,47	R\$ 38.925,88	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
213	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	278393	100	1000	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00	SIM
214	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	278393	100	1000	3000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00	ITEM ESTEPE
215	TRIOXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	389398	1	50	150	R\$ 1.197,08	R\$ 179.562,00	NÃO
216	TRIOXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	389398	1	50	15	R\$ 1.197,08	R\$ 17.956,20	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
217	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	450782	1	2	2	R\$ 10.833,12	R\$ 21.666,24	SIM
218	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	450782	1	2	1	R\$ 10.833,12	R\$ 21.666,24	ITEM ESTEPE
219	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	268542	1	50	150	R\$ 92,30	R\$ 13.844,86	SIM
220	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	268542	1	50	150	R\$ 92,30	R\$ 13.844,86	ITEM ESTEPE
221	VINCISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	270376	1	50	100	R\$ 41,28	R\$ 4.127,90	SIM
222	VINCISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	270376	1	50	100	R\$ 41,28	R\$ 4.127,90	ITEM ESTEPE
223	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	383788	1	10	160	R\$ 152,99	R\$ 24.477,60	SIM
224	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	383788	1	10	160	R\$ 152,99	R\$ 24.477,60	ITEM ESTEPE
225	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00	SIM
226	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00	ITEM ESTEPE
227	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 224,70	R\$ 11.235,00	SIM
228	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	383786	1	15	50	R\$ 224,70	R\$ 11.235,00	ITEM ESTEPE
229	VORICONAZOL 200MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	338298	1	20	200	R\$ 262,19	R\$ 52.438,67	SIM
230	VORICONAZOL 200MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	338298	1	20	200	R\$ 262,19	R\$ 52.438,67	ITEM ESTEPE
231	VORICONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	338297	30	300	500	R\$ 37,66	R\$ 18.829,18	SIM
232	VORICONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	338297	30	300	500	R\$ 37,66	R\$ 18.829,18	ITEM ESTEPE
VALOR TOTAL								R\$ 46.539.476,66	

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim Não

3 - Selagem / Integridade:

Uniforme Com falhas

6.4 - Quanto a abertura

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim Não Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32



Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.008041/2024-07)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - MAIO/2023

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de Medicamentos Oncológicos I
Item 1.4 até 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 2.3 até 2.9	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.8	Termo de	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto(TAXADO)



	Referência		
Item 4.9	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra caso necessário
Item 4.10	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens.....(TAXADO)
Item 4.11 até 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser formalmente aceita pelo pregoeiro
Item 4.17 até 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.27	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos
Item 4.29	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 5.1 até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.6	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 6.9	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.....(TAXADO)
Item 7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição do produto
Item 7.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis
Item 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 7.19	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 7.24 até 7.32	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 7.33.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo menor preço.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	O fornecimento do objeto será parcelado e continuado

Item 8.14	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de.....(TAXADO)
Item 8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]
Item 8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]
Item 8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
Item 8.30.1 até 8.30.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 8.31	Termo de Referência	Supressão	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares.....(TAXADO)
Item 8.32	Termo de Referência	Supressão	Para fins da comprovação <i>de que trata este subitem</i>(TAXADO)
Item 8.36	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei(TAXADO)
Item 8.37	Termo de Referência	Acréscimo	A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação.
Item 9.2	Termo de Referência	Supressão	A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido.....(TAXADO)
Item 9.3	Termo de Referência	Acréscimo	Condições para alteração dos preços registrados
Item 10.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)
Item 10.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)

Recife - PE, 20 de maio de 2024.

Luciana Fernandes Suliano

LUCIANA FERNANDES SULIANO - CAP

Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife





COTAÇÃO

PAINEL DE PREÇOS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 101/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Rascunho **Editado por:** ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR

Título: cotação onco 2024

Observações:

Total de itens cotados: 64 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 206.145.424,8000

Itens cotados

Item: 1

Item 73/74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
383436 - Azacitidina Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,9261%
R\$ 550,0000	R\$ 608,1740	R\$ 581,2900	Desvio Padrão: 60,3677
			Maior Preço: R\$ 719,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco-Ampola	R\$ 550,0000	11/12/2023	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	258	Frasco-Ampola	R\$ 719,6000	26/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Frasco-Ampola	R\$ 620,9800	10/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51	Frasco-Ampola	R\$ 569,0000	18/05/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 581,2900	12/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 1/3

Descrição do item
428804 - Bendamustina Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento
Frasco-Ampola

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 1.237,3900 Média: R\$ 1.374,3733 Mediana: R\$ 1.308,8300

Coeficiente de Variação: 10,6338%
Desvio Padrão: 146,1477
Maior Preço: R\$ 1.576,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	624	Frasco-Ampola	R\$ 1.237,3900	15/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Frasco-Ampola	R\$ 1.576,9000	05/01/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco-Ampola	R\$ 1.308,8300	11/12/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 1.623,8000	13/07/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Item 2/4

Descrição do item
450760 - Bendamustina Concentração: 25 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento
Frasco-Ampola

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 300,0000 Média: R\$ 321,0600 Mediana: R\$ 309,3500

Coeficiente de Variação: 8,0866%
Desvio Padrão: 25,9627
Maior Preço: R\$ 365,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Frasco-Ampola	R\$ 309,3500	01/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Frasco-Ampola	R\$ 365,5400	05/01/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 300,0000	10/10/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 309,3500	03/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 517

Descrição do item

311390 - Bevacizumabe Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 4 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1.804.3600

Média
R\$ 1.894.5860

● Mediana
R\$ 1.804.3700

Coefficiente de Variação: 9,5238%
Desvio Padrão: 180.4370
Maior Preço: R\$ 2.255,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 4 Mililitro	R\$ 1.804,3600	27/02/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco 4 Mililitro	R\$ 1.804,3700	20/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Frasco 4 Mililitro	R\$ 1.804,3700	05/01/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Frasco 4 Mililitro	R\$ 2.255,4600	18/12/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	62	Frasco 4 Mililitro	R\$ 1.804,3700	05/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item 618

Descrição do item

311390 - Bevacizumabe Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 16 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5.482.1800

Média
R\$ 6.584.4567

● Mediana
R\$ 6.274.7800

Coefficiente de Variação: 15,9395%
Desvio Padrão: 1.049,5278
Maior Preço: R\$ 7.996,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco 16 Mililitro	R\$ 5.482,1800	20/02/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10800	Frasco 16 Mililitro	R\$ 6.274,7800	20/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	436	Frasco 16 Mililitro	R\$ 7.996,4100	05/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

**Descrição do item**

268404 - Capecitabina Dosagem: 150 M

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 5,0162%

R\$ 2.4500

R\$ 2.6275

R\$ 2.6200

Desvio Padrão: 0,1318

Maior Preço: R\$ 2.8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 2.8200	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16460	Comprimido	R\$ 2.6400	05/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 2.6000	01/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 2.4500	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

268403 - Capecitabina Dosagem: 500 M

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 2,5246%

R\$ 2.3800

R\$ 2.4360

R\$ 2.4000

Desvio Padrão: 0,0615

Maior Preço: R\$ 2.5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 2.4000	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7520	Comprimido	R\$ 2.3800	06/05/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	28000	Comprimido	R\$ 2.4500	02/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 2.5500	18/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 2.4000	20/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EE



Item 9/11

Descrição do item

270411 - Carboplatina Dosagem: 150 MG, Uso: Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 15 Mililitro

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 4,4528%
R\$ 44.0000	R\$ 45.9167	R\$ 45.0000	Desvio Padrão: 2,0446
			Maior Preço: R\$ 48.7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco 15 Mililitro	R\$ 44.0000	19/12/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco 15 Mililitro	R\$ 45.0000	27/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco 15 Mililitro	R\$ 48.7500	10/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Item 10/12

Descrição do item

270409 - Carboplatina Dosagem: 450 MG, Uso: Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 45 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 15,3129%
R\$ 102.1000	R\$ 118.4967	R\$ 109.6000	Desvio Padrão: 18,1453
			Maior Preço: R\$ 143.7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Frasco 45 Mililitro	R\$ 143.7900	18/03/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Frasco 45 Mililitro	R\$ 102.1000	05/02/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco 45 Mililitro	R\$ 109.6000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 13/15

Descrição do item

390008 - Cetuximabe Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 100 Mililitro

Quantidade

1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB





Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 4.082,5400 R\$ 4.519,7700 R\$ 4.519,7700

Coefficiente de Variação: 9,6737%
Desvio Padrão: 437,2300
Maior Preço: R\$ 4.957,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4.957,0000	21/08/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4.082,5400	29/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Item 11/16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390008 - Cetuximabe Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável.	Frasco 20 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 991,6000 R\$ 1.027,5833 R\$ 991,6000

Coefficiente de Variação: 4,9522%
Desvio Padrão: 50,8881
Maior Preço: R\$ 1.099,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5340	Frasco 20 Mililitro	R\$ 991,6000	16/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco 20 Mililitro	R\$ 1.099,5500	27/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 20 Mililitro	R\$ 991,6000	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Item 12/19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340148 - Ciclofosfamida Concentração: 1 G. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	100

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 44.6300 R\$ 52.9020 R\$ 54.0700

Coefficiente de Variação: 8,5246%
Desvio Padrão: 4,5097
Maior Preço: R\$ 56,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	170	Frasco-Ampola	R\$ 44.6300	21/03/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco-Ampola	R\$ 56.8400	01/03/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	770	Frasco-Ampola	R\$ 56.8700	31/01/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	520	Frasco-Ampola	R\$ 52.1000	18/12/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 54.0700	05/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340149 - Ciclofosfamida Concentração: 200 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Item 13120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 12,0100 R\$ 15,2567 R\$ 15,3100

Coefficiente de Variação: 17,2344%
Desvio Padrão: 2,6294
Maior Preço: R\$ 18,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Frasco-Ampola	R\$ 18,4500	27/02/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Frasco-Ampola	R\$ 15,3100	31/01/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 12,0100	21/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340186 - Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 100 Mililitro	1000

Item 13123

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 69.0000 R\$ 72.3200 R\$ 69.9900

Coefficiente de Variação: 5,5524%
Desvio Padrão: 4,0155
Maior Preço: R\$ 77.9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 69,0000	18/12/2023	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 69,9900	10/08/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 77,9700	24/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Item 22/24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340183 - Cisplatina Concentração: 50 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco 50 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 23.0000 R\$ 26.9667 R\$ 24.9000

Coefficiente de Variação: 16,0798%
Desvio Padrão: 4,3362
Maior Preço: R\$ 33.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2806	Frasco 50 Mililitro	R\$ 33,0000	26/09/2023	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	900	Frasco 50 Mililitro	R\$ 23,0000	15/05/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Frasco 50 Mililitro	R\$ 24,9000	10/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Item 25/27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443590 - Citarabina Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
R\$ 10.1500 R\$ 10.1500 R\$ 10.1500

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 10.1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 10.1500	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Item 26/28

Descrição do item

340190 - Citarabina Composição: Cloridrato . Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Média Mediana
R\$ 18.0000 R\$ 23.9633 R\$ 23.2700

Coefficiente de Variação: 21,5972%
Desvio Padrão: 5,1754
Maior Preço: R\$ 30,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 23.2700	18/12/2023	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2550	Frasco-Ampola	R\$ 18.0000	26/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 30.6200	10/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Item 29/31

Descrição do item

441461 - Daratumumabe Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 5 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Média Mediana
R\$ 1.949.7600 R\$ 2.032.3900 R\$ 1.949.8600

Coefficiente de Variação: 7,0362%
Desvio Padrão: 143,0039
Maior Preço: R\$ 2.280,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	234	Frasco 5 Mililitro	R\$ 2.280.0800	05/01/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Frasco 5 Mililitro	R\$ 1.949.8600	10/10/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	720	Frasco 5 Mililitro	R\$ 1.949.8600	12/09/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Frasco 5 Mililitro	R\$ 1.949.7600	11/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Item 30132

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441461 - Daratumumabe Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1.9064%
R\$ 7.799.4600	R\$ 7.958.5500	R\$ 7.913.4100	Desvio Padrão: 151,7203
			Maior Preço: R\$ 8.162.7800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	260	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8.162.7800	17/01/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	36	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7.913.4100	20/10/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7.799.4600	25/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Item 3071108

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435231 - Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0.0000%
R\$ 546.8000	R\$ 546.8000	R\$ 546.8000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 546.8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB

10 de 33

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 546,8000	30/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 546,8000	24/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	354	Frasco-Ampola	R\$ 546,8000	05/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 546,8000	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Item 1051106

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435230 - Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,5635%
R\$ 497,7100	R\$ 521,9333	R\$ 497,7100	Desvio Padrão: 34,2570
			Maior Preço: R\$ 570,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 570,3800	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Frasco-Ampola	R\$ 497,7100	27/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	36	Frasco-Ampola	R\$ 497,7100	05/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Item 1091110

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406358 - Denosumabe Concentração: 70 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1.7 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 1.556,6100	R\$ 1.556,6100	R\$ 1.556,6100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 1.556,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB 11 de 33

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 1.556,6100	06/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 1.556,6100	20/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 1.556,6100	10/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	99	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 1.556,6100	28/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 1.556,6100	11/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Item 111/112

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421223 - Denosumabe Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Seringa 1 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 778.2900	R\$ 778.2900	R\$ 778.2900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 778.2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Seringa 1 Mililitro	R\$ 778.2900	24/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Seringa 1 Mililitro	R\$ 778.2900	06/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	Seringa 1 Mililitro	R\$ 778.2900	01/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Seringa 1 Mililitro	R\$ 778.2900	27/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Seringa 1 Mililitro	R\$ 778.2900	20/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Item 121/122

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
410019 - Eltrombopag Olamina Concentração: 25 M	Comprimido	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 111.9100 R\$ 118.9925 R\$ 111.9100

Coefficiente de Variação: 10,3092%
Desvio Padrão: 12,2672
Maior Preço: R\$ 140,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 111,9100	27/02/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7420	Comprimido	R\$ 111,9100	20/12/2023	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 140,2400	28/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 111,9100	21/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
410020 - Eltrombopag Olamina Concentração: 50 M	Comprimido	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 223,8500 R\$ 234,4040 R\$ 223,8500

Coefficiente de Variação: 9,0050%
Desvio Padrão: 21,1080
Maior Preço: R\$ 276,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1008	Comprimido	R\$ 223,8500	20/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1120	Comprimido	R\$ 223,8500	18/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 223,8500	01/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 223,8500	27/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	810	Comprimido	R\$ 276,6200	23/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Item 33135

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268478 - Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6.6185%
R\$ 17.0000	R\$ 18.5767	R\$ 18.7300	Desvio Padrão: 1.2295
			Maior Preço: R\$ 20.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18.7300	20/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	430	Frasco 10 Mililitro	R\$ 20.0000	05/01/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2200	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17.0000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Item 34/36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268478 - Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18.3036%
R\$ 100.0000	R\$ 117.5400	R\$ 104.7800	Desvio Padrão: 21.5140
			Maior Preço: R\$ 147.8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	364	Frasco 50 Mililitro	R\$ 100.0000	05/01/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Frasco 50 Mililitro	R\$ 147.8400	21/12/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1080	Frasco 50 Mililitro	R\$ 104.7800	24/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Item 131/132

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
309041 - Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 109.9900 R\$ 118.9140 R\$ 112.0000

Coefficiente de Variação: 12,2526%
 Desvio Padrão: 14,5700
 Maior Preço: R\$ 148.0000



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses
 Modalidade(s): Pregão
 Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	936	Frasco 30 Mililitro	R\$ 112.6300	18/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco 30 Mililitro	R\$ 148.0000	02/04/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Frasco 30 Mililitro	R\$ 111.9500	18/03/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1950	Frasco 30 Mililitro	R\$ 109.9900	31/01/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Frasco 30 Mililitro	R\$ 112.0000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
009042 - Folinato De Cálcio Dosagem: 50 MG. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco 5 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 17.9000 R\$ 19.6600 R\$ 19.6600

Coefficiente de Variação: 8,9522%
 Desvio Padrão: 1,7600
 Maior Preço: R\$ 21,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses
 Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1875	Frasco 5 Mililitro	R\$ 17.9000	14/05/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1501	Frasco 5 Mililitro	R\$ 21.4200	18/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Item 37/39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270430 - Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g . Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 137/138

Descrição do item

268108 - Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg . Indicação: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Seringa

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.375,4000

Média

R\$ 1.476,5233

● Mediana

R\$ 1.500,0000

Coefficiente de Variação: 5,0691%

Desvio Padrão: 74,8467

Maior Preço: R\$ 1.554,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Seringa	R\$ 1.375,4000	08/05/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	330	Seringa	R\$ 1.500,0000	02/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Seringa	R\$ 1.554,1700	27/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Item 139/140

Descrição do item

268109 - Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg . Indicação: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Seringa

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 607,0000

● Média

R\$ 633,5967

Mediana

R\$ 607,0000

Coefficiente de Variação: 5,9365%

Desvio Padrão: 37,6134

Maior Preço: R\$ 686,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Seringa	R\$ 686,7900	25/04/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Seringa	R\$ 607,0000	02/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Seringa	R\$ 607,0000	06/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 83/82

Descrição do item

452512 - Bomba Infusão Portátil Material: Câmara Silicone, Isento Dehp, Tipo: Elastomérica, Capacidade: Cerca De 300 ML, Vazão: C/ Fluxo De Infusão Regulável, Acessórios: Sistema Fechado, Tubo Extensor, Filtro Ar Residual, Características Adicionais: Graduada, Clamp, Tampa, Esterilidade: Uso Único

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,7965%
R\$ 125,0000	R\$ 136,0000	R\$ 130,0000	Desvio Padrão: 14,6833
			Maior Preço: R\$ 165,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 132,0000	15/02/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 165,0000	15/02/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 125,0000	15/02/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 130,0000	29/11/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 128,0000	27/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Item 83/84

Descrição do item

280201 - Bortezomibe Concentração: 3.5 MG, Apresentação: Injetável

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Frasco-Ampola 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6,1091%
R\$ 41,0000	R\$ 46,0720	R\$ 48,0000	Desvio Padrão: 2,8146
			Maior Preço: R\$ 48,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 41,0000	29/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 48,0000	25/04/2024	Sim
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	669	Frasco-Ampola	R\$ 48,3700	24/04/2024	Sim
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2010	Frasco-Ampola	R\$ 44,9900	24/04/2024	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Item
85186

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412830 - Brentuximabe Vedotina Concentração: 50 MG. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13.832.4000	R\$ 13.832.4000	R\$ 13.832.4000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 13.832.4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 7 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 13.832.4000	27/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Frasco-Ampola	R\$ 13.832.4000	05/01/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Frasco-Ampola	R\$ 13.832.4000	18/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco-Ampola	R\$ 13.832.4000	11/12/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Frasco-Ampola	R\$ 13.832.4000	20/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434889 - Lidocaina Cloridrato Concentração: 5% . Forma Farmaceutica: Emplastro	Emplastro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10.0000	R\$ 11.2800	R\$ 10.6500
Coeficiente de Variação: 12,2021%		
Desvio Padrão: 1,3764		
Maior Preço: R\$ 13.1900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	33000	Emplastro	R\$ 10.6500	26/02/2024	Sim
2		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	150	Emplastro	R\$ 13.1900	30/01/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	30	Emplastro	R\$ 10.0000	21/11/2023	Sim

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Item
157/158

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
266430 - Máscara Multiuso Material: Látex E Silicone , Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes , Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador , Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto , Tamanho: Único , Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 91,3641%
R\$ 88.0000	R\$ 1.019.0000	R\$ 1.019,0000	Desvio Padrão: 931,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1.950,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.950,0000	02/05/2024	Sim
2		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 88,0000	19/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Item
159/160

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273659 - Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 4,5262%
R\$ 8,0000	R\$ 8,5017	R\$ 8,6050	Desvio Padrão: 0,3848
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 9,0000

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	26300	Ampola 4 Mililitro	R\$ 8,0000	16/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Ampola 4 Mililitro	R\$ 8,0000	11/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2600	Ampola 4 Mililitro	R\$ 8,7200	02/04/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3787	Ampola 4 Mililitro	R\$ 8,4900	22/03/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Ampola 4 Mililitro	R\$ 8,8000	19/02/2024	Sim

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Item 161/162

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271391 - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg	Comprimido	100

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 1,3400	R\$ 1.3400	R\$ 1.3400	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 1.3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1150	Comprimido	R\$ 1,3400	22/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	128000	Comprimido	R\$ 1,3400	17/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 1,3400	28/02/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 1,3400	19/02/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25500	Comprimido	R\$ 1,3400	30/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Item 163/164

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444211 - Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 6,6466%
R\$ 1.001,0200	R\$ 1.062,0900	R\$ 1.024,2300	Desvio Padrão: 70,5929
			Maior Preço: R\$ 1.161,0200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 1.024,2300	23/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Frasco-Ampola	R\$ 1.161,0200	12/03/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Item
1731572

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436546 - Obinutuzumabe Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 40 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,6904%
R\$ 20.947,1000	R\$ 25.090,6500	R\$ 26.167,3500	Desvio Padrão: 2.431,3944
			Maior Preço: R\$ 27.467,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Frasco 40 Mililitro	R\$ 20.947,1000	15/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco 40 Mililitro	R\$ 26.324,1000	12/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Frasco 40 Mililitro	R\$ 26.324,1000	11/12/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Frasco 40 Mililitro	R\$ 27.467,2000	03/10/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Frasco 40 Mililitro	R\$ 26.694,4000	28/08/2023	Sim
6		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	228	Frasco 40 Mililitro	R\$ 20.947,1000	22/06/2023	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Frasco 40 Mililitro	R\$ 26.010,6000	19/05/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Frasco 40 Mililitro	R\$ 26.010,6000	10/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453502 - Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 8,3990%
R\$ 310,6700	R\$ 351,6233	R\$ 365,0000	Desvio Padrão: 29,5329
			Maior Preço: R\$ 379,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Cápsula	R\$ 379,2000	16/04/2024	Sim

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3212 Cápsula	R\$ 365.0000	12/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2856 Cápsula	R\$ 310.6700	05/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Item 183/184

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440269 - Pembrolizumabe Concentração: 25 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 4 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15.118.8000	R\$ 15.481.4333	R\$ 15.550.2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,7595%		
Desvio Padrão: 272.3903		
Maior Preço: R\$ 15.775.3000		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 4 Mililitro	R\$ 15.775.3000	27/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	601	Frasco 4 Mililitro	R\$ 15.550.2000	18/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 4 Mililitro	R\$ 15.118.8000	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Item 189/190

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427532 - Pertuzumabe Concentração: 30 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 14 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 11.065.9000	R\$ 11.169.6500	R\$ 11.065.9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 1,6088%		
Desvio Padrão: 179.7003		
Maior Preço: R\$ 11.480.9000		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	323	Frasco 14 Mililitro	R\$ 11.065.9000	12/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 14 Mililitro	R\$ 11.065.9000	28/02/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Frasco 14 Mililitro	R\$ 11.480.9000	27/02/2024	Sim

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.

2º Ten. Farmacêutico

CRF/PE 12.253

Idt. 071238197-9 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Item 195/196

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422123 - Regorafenibe Concentração: 40 M	Comprimido	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2669%
R\$ 182,4100	R\$ 188,0900	R\$ 182,4200	Desvio Padrão: 8,0257
			Maior Preço: R\$ 199,4400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2872	Comprimido	R\$ 199,4400	12/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15318	Comprimido	R\$ 182,4200	05/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080	Comprimido	R\$ 182,4100	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Item 199/200

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448630 - Rituximabe Concentração: 119,65 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 11,7 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 8,9995%
R\$ 9.039,1200	R\$ 11.023,1840	R\$ 11.519,2000	Desvio Padrão: 992,0320
			Maior Preço: R\$ 11.519,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Frasco 11,7 Mililitro	R\$ 11.519,2000	12/03/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Frasco 11,7 Mililitro	R\$ 9.039,1200	17/10/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 11,7 Mililitro	R\$ 11.519,2000	10/10/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Frasco 11,7 Mililitro	R\$ 11.519,2000	28/09/2023	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	156	Frasco 11,7 Mililitro	R\$ 11.519,2000	25/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

Item: 48



Item 1971198

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457888 - Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 M	Comprimido	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 2,9126% Desvio Padrão: 7,8980 Maior Preço: R\$ 281,2400
R\$ 261,9500	R\$ 271,1700	R\$ 270,3200	

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	756	Comprimido	R\$ 261,9500	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6600	Comprimido	R\$ 270,3200	23/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	359	Comprimido	R\$ 281,2400	12/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Item 2031202

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615638 - Sacituzumabe Govitecana Concentração: 200 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilizado Para Solução Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
-------------	-------	---------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272023 - Tamoxifeno Citrato Dosagem: 20 M	Comprimido	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 7,2029%
R\$ 0,6500 R\$ 0,6900 R\$ 0,6600 Desvio Padrão: 0,0497
Maior Preço: R\$ 0,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 2 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Comprimido	R\$ 0,6500	30/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 0,7600	25/04/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,6600	18/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Item 205/206

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**
 295302 - Trastuzumabe Concentração: 440 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo Injetável Frasco-Ampola 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 3,1432%
R\$ 1.900,0000 R\$ 2.008,6940 R\$ 2.000,0000 Desvio Padrão: 63,1377
Maior Preço: R\$ 2.074,7300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco-Ampola	R\$ 2.074,7300	30/04/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 2.068,7400	18/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	283	Frasco-Ampola	R\$ 2.000,0000	12/03/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco-Ampola	R\$ 2.000,0000	27/02/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 1.900,0000	20/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Item 209/210

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**
 482292 - Trastuzumabe Composição: Deruxtecana, Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo Injetável Frasco-Ampola 1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB *re*



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2,3701%
R\$ 15.420,9000	R\$ 16.188,2600	R\$ 16.380,1000	Desvio Padrão: 383,6800
			Maior Preço: R\$ 16.380,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Frasco-Ampola	R\$ 16.380,1000	12/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco-Ampola	R\$ 16.380,1000	11/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 16.380,1000	11/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 15.420,9000	26/06/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 16.380,1000	08/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Item 203/214

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278393 - Tretinoína Concentração: 10mg	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,9815%
R\$ 15,6100	R\$ 15,8843	R\$ 16,0000	Desvio Padrão: 0,1559
			Maior Preço: R\$ 16,0022

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5150	Cápsula	R\$ 15,8094	22/03/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	13839	Cápsula	R\$ 15,6100	29/02/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7730	Cápsula	R\$ 16,0000	28/02/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6700	Cápsula	R\$ 16,0000	19/02/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Cápsula	R\$ 16,0022	21/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB



Item
255/256

Descrição do item

389398 - Trióxido De Arsênio Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Para Perfusão

Unidade de Fornecimento

Ampola 10 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 943.1400	R\$ 1.094.4067	R\$ 1.138.1700

Coefficiente de Variação: 10,0586%
Desvio Padrão: 110,0815
Maior Preço: R\$ 1.201.9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Ampola 10 Mililitro	R\$ 1.201.9100	12/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	143	Ampola 10 Mililitro	R\$ 1.138.1700	28/09/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750	Ampola 10 Mililitro	R\$ 943.1400	06/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 55

Descrição do item

277184 - Valganciclovir Cloridrato Dosagem: 450 M

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 129.0000	R\$ 138.9140	R\$ 142.2500

Coefficiente de Variação: 5,8121%
Desvio Padrão: 8,0738
Maior Preço: R\$ 149.5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Comprimido	R\$ 143.7400	30/04/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Comprimido	R\$ 130.0000	02/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 129.0000	05/03/2024	Sim
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2550	Comprimido	R\$ 142.2500	22/12/2023	Sim
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3720	Comprimido	R\$ 149.5800	14/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 56

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Item
225/222

Descrição do item 270376 - Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável **Unidade de Fornecimento** Frasco-Ampola **Quantidade** 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 27.2000 ● Média R\$ 30.7780 Mediana R\$ 29.9800 Coeficiente de Variação: 8,3209%
Desvio Padrão: 2,5610
Maior Preço: R\$ 34,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Frasco-Ampola	R\$ 34,6700	29/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco-Ampola	R\$ 27,2000	23/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1404	Frasco-Ampola	R\$ 29,5900	11/03/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	928	Frasco-Ampola	R\$ 29,9800	17/01/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 32,4500	23/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 57

Item
229/230

Descrição do item 338298 - Voriconazol Concentração: 200 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável **Unidade de Fornecimento** Frasco-Ampola **Quantidade** 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 115,0000 ● Média R\$ 144,3867 Mediana R\$ 133,1600 Coeficiente de Variação: 20,5417%
Desvio Padrão: 29,6595
Maior Preço: R\$ 185,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 1 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Frasco-Ampola	R\$ 133,1600	06/05/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 185,0000	15/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 115,0000	11/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 58

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 75/72

Descrição do item

449866 - Atezolizumabe Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão

Unidade de Fornecimento

Frasco 20 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 30.745.4000 Média R\$ 31.264.9400

Mediana R\$ 31.067.5000

Coefficiente de Variação: 1.8592% Desvio Padrão: 581.2777 Maior Preço: R\$ 32.363.6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Table with 8 columns: N°, Inciso, Nome, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Data, Compõe. Contains 5 rows of procurement data.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 59

Item 527/528

Descrição do item

367723 - Filgrastim Composição: Peguilado, Concentração: 6 Mg /0,6 ML. Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Seringa

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 880.0000 Média R\$ 903.3333

Mediana R\$ 880.0000

Coefficiente de Variação: 3.6529% Desvio Padrão: 32.9983 Maior Preço: R\$ 950.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Table with 8 columns: N°, Inciso, Nome, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Data, Compõe. Contains 3 rows of procurement data.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr. 2º Ten. Farmacêutico CRF/PE 12.253 Idt. 071238197-9 MD/EB



Item 75176

Descrição do item

398707 - Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 324,9450

Média

R\$ 344,4380

● Mediana

R\$ 337,5600

Coefficiente de Variação: 5,6632%

Desvio Padrão: 19,5063

Maior Preço: R\$ 374,6100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 2 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2068	Frasco-Ampola	R\$ 324,9450	24/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3952	Frasco-Ampola	R\$ 325,8400	15/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	260	Frasco-Ampola	R\$ 359,2350	02/04/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Frasco-Ampola	R\$ 337,5600	22/03/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Frasco-Ampola	R\$ 374,6100	11/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 61

Item 97198

Descrição do item

422363 - Dacarbazina Concentração: 600 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 314,2400

Média

R\$ 322,4180

● Mediana

R\$ 320,0000

Coefficiente de Variação: 2,6555%

Desvio Padrão: 8,5617

Maior Preço: R\$ 339,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 320,0000	05/12/2023	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	520	Frasco-Ampola	R\$ 314,2400	29/09/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 318,7500	04/07/2023	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 339,0000	29/06/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 320,1000	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305260 - Leuprorrelina Acetato Concentração: 11,25 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	1000

Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 63

Item 353/352

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305257 - Leuprorrelina Acetato Concentração: 3,75 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 11,4782%
R\$ 227,0000	R\$ 261,4667	R\$ 257,2500	Desvio Padrão: 30,0118
			Maior Preço: R\$ 300,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	750	Seringa	R\$ 257,2500	16/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Seringa	R\$ 227,0000	27/02/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Seringa	R\$ 300,1500	31/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440665 - Trastuzumabe Concentração: 120 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	1000

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 31.549,7000 R\$ 39.649,5000 R\$ 39.649,5000

Coefficiente de Variação: 20,4285%
Desvio Padrão: 8.099,8000
Maior Preço: R\$ 47.749,3000



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco-Ampola	R\$ 47.749,3000	11/12/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Frasco-Ampola	R\$ 31.549,7000	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/05/2024 14:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 108/2024
 UASG: 160199
 Status: Rascunho
 Editado por: HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: ONCO- Vanessa

Observações:

Total de itens cotados: 12
 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 24.176.961.7000

Itens cotados

Item: 1

Item 255/252

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430402 - Trastuzumabe Composição: Entansina , Concentração: 160 MG. Forma Farmacéutica: Pó Liofilo Injetavel	Frasco-Ampola	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 10.534.3000	Média: R\$ 12.060.9333	Mediana: R\$ 11.472.1000
Coeficiente de Variação: 12,8023% Desvio Padrão: 1544,0783 Maior Preço: R\$ 14.176.4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 11.472.1000	15/03/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Frasco-Ampola	R\$ 10.534.3000	18/05/2023	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 14.176.4000	08/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Item: 2

Item 257/258

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450782 - Venetoclax Concentração: 10 Mg + 50 Mg + 100 MG. Adicional: Comprimidos A + B + C	Conjunto	1000

Vanessa
 VANESSA dos Santos Vasconcelos
 2º Tenente - Farmacéutica
 CRF-PE 6855
 Idt. 071229417-2 MDIEB



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450784 - Venetoclax Concentração: 50 M	Comprimido	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,8355%
R\$ 198,6500	R\$ 244,7500	R\$ 244,7500	Desvio Padrão: 46,1000
			Maior Preço: R\$ 290,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Comprimido	R\$ 290,8500	12/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	280	Comprimido	R\$ 198,6500	03/10/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Item 223/224

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
383788 - Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 20 M	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,4624%
R\$ 149,3800	R\$ 149,8700	R\$ 149,3800	Desvio Padrão: 0,6930
			Maior Preço: R\$ 150,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Cápsula	R\$ 149,3800	01/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Cápsula	R\$ 150,8500	27/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	480	Cápsula	R\$ 149,3800	19/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Vanessa
VANESSA dos Santos Vasconcelos
2º Tenente - Farmacêutica
CRF-PE 6855
Idt. 071229417-2 MD/EB



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 585.9700	R\$ 682.7667	R\$ 669.4800

Coefficiente de Variação: 12,4463%
 Desvio Padrão: 84.9794
 Maior Preço: R\$ 792.8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Cápsula	R\$ 669.4800	30/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Cápsula	R\$ 585.9700	23/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Cápsula	R\$ 792.8500	05/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 63164

Descrição do item

338411 - Ácido Zoledrônico Concentração: 4 MG, Forma Farmaceutica. Pó Liófilo P/ Injetável.

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

Frasco-Ampola 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 73.0000	R\$ 86.9967	R\$ 88.0000

Coefficiente de Variação: 12,6917%
 Desvio Padrão: 11.0414
 Maior Preço: R\$ 99.9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1150	Frasco-Ampola	R\$ 73.0000	02/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco-Ampola	R\$ 88.0000	05/12/2023	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2280	Frasco-Ampola	R\$ 99.9900	19/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Item 65166

Descrição do item

458500 - Alectinibe Concentração: 150 M

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

Cápsula 1000

Vanessa
VANESSA dos Santos Vasconcelos
 2º Tenente - Farmacêutica
 CRF-PE 6855
 Idt. 071229417-2 MD/EB

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 111/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Concluída **Editado por:** RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Título: ONCOLOGIA Itens 41-52 Ten Brena

Observações:

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.380.370,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273317 - Imatinibe Mesilato Dosagem: 100 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 7.9000	Média: R\$ 8.2700	● Mediana: R\$ 8.1200
Coeficiente de Variação: 4,5768% Desvio Padrão: 0,3785 Maior Preço: R\$ 8,7900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7200	Comprimido	R\$ 7.9000	30/10/2023	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2880	Comprimido	R\$ 8.1200	20/10/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1001	Comprimido	R\$ 8.7900	18/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274704 - Imatinibe Mesilato Dosagem: 400 M	Comprimido	1000

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
10 Ten Farmacobiologia
ID: 0705327-6 HD/10
CRF-PR: 3587

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 2.049,5100
 Média R\$ 2.137,8900
 Mediana R\$ 2.126,5400

Coefficiente de Variação: 3,6117%
 Desvio Padrão: 77,2138
 Maior Preço: R\$ 2.237,6200



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	33	Frasco-Ampola	R\$ 2.126,5400	04/10/2023	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 2.237,6200	13/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Frasco-Ampola	R\$ 2.049,5100	12/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item 364816 - Lenalidomida Concentração: 25 M
 Unidade de Fornecimento Cápsula
 Quantidade 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 623,0000
 Média R\$ 638,8567
 Mediana R\$ 643,5700

Coefficiente de Variação: 1,8025%
 Desvio Padrão: 11,5155
 Maior Preço: R\$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 650,0000	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1512	Cápsula	R\$ 623,0000	12/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	126	Cápsula	R\$ 643,5700	31/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item 365049 - Lenalidomida Concentração: 15 M
 Unidade de Fornecimento Cápsula
 Quantidade 1000



Assinatura do Responsável Técnico
 Nome: [Illegible]
 CPF: [Illegible]
 Registro Profissional: [Illegible]

1	I	gov.br	300 Cápsula	R\$ 515,0000	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600 Cápsula	R\$ 500,0000	23/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2750 Cápsula	R\$ 508,0000	21/06/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365047 - Lenalídomida Concentração: 5 M	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2347%
R\$ 450,0000	R\$ 476,3333	R\$ 480,0000	Desvio Padrão: 20,1715
			Maior Preço: R\$ 499,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73 Cápsula		R\$ 450,0000	26/02/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600 Cápsula		R\$ 480,0000	23/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1280 Cápsula		R\$ 499,0000	21/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Item
43/143

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322079 - Metotrexato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 3,1888%
R\$ 22,2000	R\$ 23,1500	R\$ 23,2500	Desvio Padrão: 0,7382
			Maior Preço: R\$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2539 Frasco-Ampola		R\$ 24,0000	16/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 Frasco-Ampola		R\$ 23,2500	01/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000 Frasco-Ampola		R\$ 22,2000	18/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Handwritten initials/signature

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 143.3900

Média
R\$ 143.3900

Mediana
R\$ 143.3900

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 143.3900



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10080	Cápsula	R\$ 143.3900	27/02/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	7000	Cápsula	R\$ 143.3900	03/10/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10080	Cápsula	R\$ 143.3900	21/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/05/2024 12:39

mória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
R. São Paulo, 156 - Vila Mariana
05404-000 - São Paulo, SP

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 113/2024
 UASG: 160199
 Status: Concluída
 Editado por: RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Título: Pregão Oncologia I

Observações:

Total de itens cotados: 12 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 28.456.176.6000

Itens cotados

Item: 1

Item 1671168

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436778 - Nivolumabe Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmacéutica: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Me-Íte	Mediana	Coefficiente de Variação: 0.0000%
R\$ 8.661.9600	R\$ 8.661.9600	R\$ 8.661.9600	Desvio Padrão: 0.0000 Maior Preço: R\$ 8.661.9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 8.661.9600	18/03/2024	Sim
2	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 10 Mililitro	R\$ 8.661.9600	30/10/2023	Sim
3	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Frasco 10 Mililitro	R\$ 8.661.9600	31/08/2023	Sim

Legenda: & Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Item 1691170

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436778 - Nivolumabe Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmacéutica: Solução Injetável	Frasco 4 Mililitro	1000

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
 1º Ten. Farmacêutica
 C.R.F. 070.22327-8 MD-ES
 CRF - PE 4397

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Fl.	Composição
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Frasco-Ampola	R\$ 5.045,9300	12/03/2024		Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	189	Frasco-Ampola	R\$ 5.045,9300	17/01/2024		Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 5.045,9300	03/10/2023		Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item 577/578

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342981 - Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG. Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 2,0595%
R\$ 6.811,9700	R\$ 7.016,3233	R\$ 7.118,5000	Desvio Padrão: 144,4996
			Maior Preço: R\$ 7.118,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco-Ampola	R\$ 7.118,5000	26/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 7.118,5000	23/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	312	Frasco-Ampola	R\$ 6.811,9700	03/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Item 579/580

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458279 - Claparibe Concentração: 100 M	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 8,0239%
R\$ 254,1400	R\$ 269,4267	R\$ 254,1400	Desvio Padrão: 21,6186
			Maior Preço: R\$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Cápsula	R\$ 254,1400	26/06/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1750	Cápsula	R\$ 254,1400	24/05/2023	Sim



Descrição do item

270-415 - Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável

Item
46148

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,0683%

R\$ 40,5000

R\$ 42,7300

R\$ 40,6900

Desvio Padrão: 3,0203

Maior Preço: R\$ 47,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1560	Frasco-Ampola	R\$ 47,0000	26/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 40,5000	28/09/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Frasco-Ampola	R\$ 40,6900	21/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

393729 - Oxidodona Cloridrato Concentração: 10 MG, Forma Farmacéutica: Liberação Controlada

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Media

Mediana

Coefficiente de Variação: 6,9000%

R\$ 6,2100

R\$ 6,8333

R\$ 6,9400

Desvio Padrão: 0,4715

Maior Preço: R\$ 7,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 6,9400	04/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1092	Comprimido	R\$ 7,3500	12/09/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6480	Comprimido	R\$ 6,2100	20/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

393730 - Oxidodona Cloridrato Concentração: 20 MG, Forma Farmacéutica: Liberação Controlada

Unidade de Fornecimento

Comprimido

Quantidade

1000



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 112/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Concluída **Editado por:** HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: ONCO- 2024

Observações:

Total de itens cotados: 14 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 62.731.695,6000

Itens cotados

Item: 1

Item 77178

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471040 - Brigatinibe Concentração: 90 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 356,4300	R\$ 440,3083	R\$ 454,2200
Coeficiente de Variação: 8,6017%		
Desvio Padrão: 37,8742		
Maior Preço: R\$ 468,5400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Comprimido	R\$ 454,2200	30/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3448	Comprimido	R\$ 454,2200	05/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2160	Comprimido	R\$ 356,4300	08/02/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	728	Comprimido	R\$ 454,2200	05/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	224	Comprimido	R\$ 454,2200	11/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1080	Comprimido	R\$ 468,5400	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 1096
Idt. 07123818-0/MD/EB



Item 79/180

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471038 - Brigatinibe Concentração: 180 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 794.8900	R\$ 880.0600	R\$ 908.4500
		Coefficiente de Variação: 5,5874%
		Desvio Padrão: 49,1729
		Maior Preço: R\$ 908,4500
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2368	Comprimido	R\$ 908.4500	05/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	568	Comprimido	R\$ 794.8900	05/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	728	Comprimido	R\$ 908.4500	05/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	224	Comprimido	R\$ 908.4500	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Item 99/1000

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
475967 - Daratumumabe Concentração: 120 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 15 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 18.625.9000	R\$ 20.213,9333	R\$ 18.625.9000
		Coefficiente de Variação: 11,1102%
		Desvio Padrão: 2,245,8183
		Maior Preço: R\$ 23.390,0000
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	180	Frasco 15 Mililitro	R\$ 18.625.9000	15/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	96	Frasco 15 Mililitro	R\$ 18.625.9000	04/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Frasco 15 Mililitro	R\$ 23.390,0000	12/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Item 89/190

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429724 - Carfilzomib Concentração: 60 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF-PE 7196
 Idt. 07/238187-0 MD/EB 8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço ● Média Mediana Coeficiente de Variação: 5,6676%
 R\$ 6.122,4500 R\$ 6.335,4067 R\$ 6.122,4500 Desvio Padrão: 359,0669
 Maior Preço: R\$ 7.099,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 6.122,4500	23/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	210	Frasco-Ampola	R\$ 6.122,4500	27/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	228	Frasco-Ampola	R\$ 7.099,9700	05/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	288	Frasco-Ampola	R\$ 6.122,4500	12/09/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	78	Frasco-Ampola	R\$ 6.422,6700	10/07/2023	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 6.122,4500	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item
117/1338

Descrição do item

454939 - Durvalumabe Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 10 Mililitro

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 8,8077%
 R\$ 10.194,2000 R\$ 12.330,9400 R\$ 12.991,2000 Desvio Padrão: 1.086,0765
 Maior Preço: R\$ 12.991,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12.991,2000	02/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	96	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10.194,2000	04/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	180	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12.486,9000	03/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12.991,2000	11/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12.991,2000	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF-RE 7116
 071238187-0 MD/EB



Item
119/120

Descrição do item

454939 - Durvalumabe Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 2,4 Mililitro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 3.117,8600 R\$ 3.252,4340 R\$ 3.117,8600

Coefficiente de Variação: 5,8058%
Desvio Padrão: 188,8312
Maior Preço: R\$ 3.600,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Frasco 2,4 Mililitro	R\$ 3.600,0000	05/01/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 2,4 Mililitro	R\$ 3.117,8600	11/08/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 2,4 Mililitro	R\$ 3.308,5900	10/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	180	Frasco 2,4 Mililitro	R\$ 3.117,8600	21/06/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco 2,4 Mililitro	R\$ 3.117,8600	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Item
133/134

Descrição do item

440396 - Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 120,0000 R\$ 125,7956 R\$ 125,0000

Coefficiente de Variação: 4,3905%
Desvio Padrão: 5,5230
Maior Preço: R\$ 133,9880

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 129,9900	11/12/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Frasco-Ampola	R\$ 133,9880	14/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 120,0000	11/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 120,0000	21/06/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 125,0000	08/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmaceutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

Item: 8



Item 147/148

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427533 - Ipilimumabe Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 2,1441%
R\$ 17.800,9000	R\$ 18.598,4200	R\$ 18.797,8000	Desvio Padrão: 398,7600
			Maior Preço: R\$ 18.797,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18.797,8000	11/12/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18.797,8000	30/10/2023	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18.797,8000	03/10/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	86	Frasco 10 Mililitro	R\$ 17.800,9000	10/07/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 18.797,8000	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Item 153/154

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305259 - Leuprorrelina Acetato Concentração: 22.5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,1375%
R\$ 680,0000	R\$ 684,6000	R\$ 680,0000	Desvio Padrão: 7,7872
			Maior Preço: R\$ 700,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Seringa	R\$ 680,0000	02/05/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1100	Seringa	R\$ 700,0000	29/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Seringa	R\$ 680,0000	23/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Seringa	R\$ 680,0000	08/05/2024	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRP - PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 1055/106

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432915 - Leuprorrelina Acetato Concentração: 45 MG. Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável. Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Seringa	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 1.260,0000	R\$ 1.260,0000	R\$ 1.260,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 1.260,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Seringa	R\$ 1.260,0000	02/05/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Seringa	R\$ 1.260,0000	27/02/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Seringa	R\$ 1.260,0000	19/12/2023	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	225	Seringa	R\$ 1.260,0000	24/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Item 219/220

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268542 - Vimblastina Dosagem: 10 MG. Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 14,3439%
R\$ 72,0000	R\$ 84,5671	R\$ 81,0000	Desvio Padrão: 12,1302
			Maior Preço: R\$ 109,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 75,8500	23/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2738	Frasco-Ampola	R\$ 72,0000	15/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Frasco-Ampola	R\$ 81,5100	22/03/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF-PE 7153
 Idt. 071238187-0 MD/EB



4		gov.br	218	Frasco-Ampola	R\$ 109.0700	12/03/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Frasco-Ampola	R\$ 95.4300	11/03/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco-Ampola	R\$ 81.0000	27/02/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Frasco-Ampola	R\$ 77.1100	19/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Item 225/226

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
383786 - Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Media	● Mediana
R\$ 187.0000	R\$ 187.5000	R\$ 187.5000
Coeficiente de Variação: 0,2667% Desvio Padrão: 0,5000 Maior Preço: R\$ 188.0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Mililitro	R\$ 187.0000	27/02/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Mililitro	R\$ 188.0000	12/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Item 231/232

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338297 - Voriconazol Concentração: 200 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 21.0000	R\$ 21.3167	R\$ 21.0000
Coeficiente de Variação: 2,1007% Desvio Padrão: 0,4478 Maior Preço: R\$ 21.9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3520	Comprimido	R\$ 21.0000	22/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Comprimido	R\$ 21.0000	18/04/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	260	Comprimido	R\$ 21.9500	13/03/2024	Sim

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 7196
 Idt. 071238187-0 MD/EB

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Item: 14

Item
211/212

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430403 - Trastuzumabe Composição: Entansina , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo Injetável	Frasco-Ampola	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8.984.8700	R\$ 9.158,2967	R\$ 9.245,0100
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 1,3390% Desvio Padrão: 122,6312 Maior Preço: R\$ 9.245,0100

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Frasco-Ampola	R\$ 8.984.8700	28/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Frasco-Ampola	R\$ 9.245,0100	21/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 9.245,0100	13/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/05/2024 16:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 119/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Concluída **Editado por:** HENRIQUE AGUIAR DE LIMA

Título: Cotação Neris

Observações:

Total de itens cotados: 11 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 48.464.340,9000

Itens cotados

Item: 1

Item 69170

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457206 - Apalutamida Concentração: 60 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 96,1800	Média: R\$ 97,2275	● Mediana: R\$ 97,5750
Coeficiente de Variação: 0,6220% Desvio Padrão: 0,6048 Maior Preço: R\$ 97,5800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 97,5800	30/04/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2880	Comprimido	R\$ 97,5800	01/03/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 97,5700	27/02/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8640	Comprimido	R\$ 96,1800	30/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271761 - Bicalutamida Dosagem: 50 M	Comprimido	1000

Caroline Izabela NEBIS da Silva
ASP Farmacêutica
CRF 08295
Idt. 071260767-0 MD/EB

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 42.550.4000
 Média: R\$ 44.849.7000
 Mediana: R\$ 43.474.3500

Coefficiente de Variação: 6,7150%
 Desvio Padrão: 3.011,6367
 Maior Preço: R\$ 49.899.7000



Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Frasco-Ampola	R\$ 49.899.7000	05/01/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco-Ampola	R\$ 42.550.4000	11/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 44.398.3000	03/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco-Ampola	R\$ 42.550.4000	11/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item 93194

Descrição do item

407445 - Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido. Resistente. Capacidade Total: 7 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos. Tipo Uso: Descartável

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 34.0000
 Média: R\$ 37.3333
 Mediana: R\$ 38.0000

Coefficiente de Variação: 6,6814%
 Desvio Padrão: 2,4944
 Maior Preço: R\$ 40.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 8 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 40.0000	22/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38.0000	04/04/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 34.0000	07/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Item 95196

Descrição do item

450291 - Complexo Protrombínico Tipo: Humano. Atividade: 500 UI. Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Frasco-Ampola

1000

Caroliny Izabela NERIS da Silva
 ASP Farmacéutica
 CRE 08295
 Idt. 071260767-0 MD/EB

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 104.7900 R\$ 104.7900 R\$ 104.7900

Coefficiente de Variação: 0,0000%
 Desvio Padrão: 0,0000
 Maior Preço: R\$ 104.7900



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Frasco-Ampola	R\$ 104.7900	31/01/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	468	Frasco-Ampola	R\$ 104.7900	18/12/2023	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 104.7900	18/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Item 113/114

Descrição do item

323260 - Doxorubicina Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável. Característica Adicionais: Lipossomal Peguilado

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 700.0000 R\$ 1.376.0800 R\$ 1.714.1200

Coefficiente de Variação: 34,7408%
 Desvio Padrão: 478,0608
 Maior Preço: R\$ 1.714.1200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 700.0000	27/02/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 1.714.1200	19/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco-Ampola	R\$ 1.714.1200	11/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 115/116

Descrição do item

268451 - Doxorubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Caroliny Izabela NERIS da Silva
 ASP Farmacêutica
 CRF 08295
 Idt. 07.1260767-0 MD/EB

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Caroliny Izabela NERIS da Silva
ASP Farmacêutica
CRM 08295
Idt. 071280767-0 MD/EB



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 115/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Rascunho **Editado por:** ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUER

Título: pregao oncologia

Observações:

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 66.951.715,0000

Itens cotados

Item: 1

Item 50/52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394804 - Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 90.0600	Média: R\$ 96.9900	● Mediana: R\$ 98.4000
		Coefficiente de Variação: 5,3403% Desvio Padrão: 5,1796 Maior Preço: R\$ 102.5100
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4426	Frasco-Ampola	R\$ 98,4000	14/03/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	360	Frasco-Ampola	R\$ 90,0600	29/02/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	520	Frasco-Ampola	R\$ 102,5100	29/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452628 - Palbociclibe Concentração: 100 M	Cápsula	1000

1 de 6



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 8,3900%
R\$ 484,4600 R\$ 525,5200 R\$ 505,4100 Desvio Padrão: 44,0912
Maior Preço: R\$ 586,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 505,4100	25/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1097	Cápsula	R\$ 586,6900	12/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	336	Cápsula	R\$ 484,4600	31/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

446772 - Palbociclibe Concentração: 125 M

Unidade de Fornecimento

Cápsula

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 2,9586%
R\$ 704,5800 R\$ 719,6400 R\$ 704,5900 Desvio Padrão: 21,2910
Maior Preço: R\$ 749,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 704,5900	25/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	252	Cápsula	R\$ 704,5800	23/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3407	Cápsula	R\$ 749,7500	12/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

452627 - Palbociclibe Concentração: 75 M

Unidade de Fornecimento

Cápsula

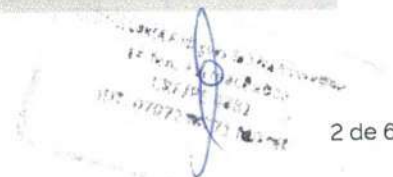
Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 3,9649%
R\$ 352,2800 R\$ 362,4467 R\$ 352,2900 Desvio Padrão: 14,3708
Maior Preço: R\$ 382,7700

Método de cálculo adotado: Mediana



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Cápsula	R\$ 352,2900	25/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	252	Cápsula	R\$ 352,2800	23/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	359	Cápsula	R\$ 382,7700	12/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item
53155

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405216 - Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,5395%
R\$ 53,5000	R\$ 54,5185	R\$ 54,5000	Desvio Padrão: 0,8393
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 55,5556

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 53,5000	10/10/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Frasco-Ampola	R\$ 54,5000	23/06/2023	Sim
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 55,5556	30/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Item
54156

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331938 - Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2,9405%
R\$ 177,7780	R\$ 185,4460	R\$ 188,5700	Desvio Padrão: 5,4530
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 189,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Frasco-Ampola	R\$ 188,5700	19/02/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Frasco-Ampola	R\$ 189,9900	03/11/2023	Sim
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	800	Frasco-Ampola	R\$ 177,7780	30/05/2023	Sim

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Item
193/192

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440264 - Ramucirumabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,3027%
R\$ 3.539,3100	R\$ 3.817,4133	R\$ 3.539,3100	Desvio Padrão: 393,2975
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 4.373,6200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Frasco 10 Mililitro	R\$ 4.373,6200	12/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco 10 Mililitro	R\$ 3.539,3100	26/06/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Frasco 10 Mililitro	R\$ 3.539,3100	31/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Item
193/194

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440264 - Ramucirumabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,3028%
R\$ 17.696,6000	R\$ 19.087,1333	R\$ 17.696,6000	Desvio Padrão: 1.966,5111
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 21.868,2000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Frasco 50 Mililitro	R\$ 21.868,2000	12/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Frasco 50 Mililitro	R\$ 17.696,6000	20/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Frasco 50 Mililitro	R\$ 17.696,6000	28/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Handwritten signature and notes.



Item 57159

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268520 - Rituximabe Dosagem: 10mg/ML , Indicação: Solução Injetável	Frasco 10 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 8,2090%
R\$ 274.8000	R\$ 298.7500	R\$ 289.0000	Desvio Padrão: 24,5245
			Maior Preço: R\$ 332,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 6 Meses
 Modalidade(s): Pregão
 Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	192	Frasco 10 Mililitro	R\$ 332,4500	01/03/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Frasco 10 Mililitro	R\$ 274,8000	27/11/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	370	Frasco 10 Mililitro	R\$ 289,0000	24/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 58160

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268520 - Rituximabe Dosagem: 10mg/ML , Indicação: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,9304%
R\$ 1.176,4700	R\$ 1.192,1567	R\$ 1.200,0000	Desvio Padrão: 11,0921
			Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 6 Meses
 Modalidade(s): Pregão
 Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	109	Frasco 50 Mililitro	R\$ 1.176,4700	12/03/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Frasco 50 Mililitro	R\$ 1.200,0000	27/11/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	280	Frasco 50 Mililitro	R\$ 1.200,0000	24/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Handwritten signature and stamp



Item

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611875 - Teclistamabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 3 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,9481%
R\$ 6.832,2100	R\$ 6.897,6050	R\$ 6.897,6050	Desvio Padrão: 65,3950
			Maior Preço: R\$ 6.963,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Frasco 3 Mililitro	R\$ 6.963,0000	17/01/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Frasco 3 Mililitro	R\$ 6.832,2100	20/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Item
203/204

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611876 - Teclistamabe Concentração: 90 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,7 Mililitro	1000

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 35.514,0000	R\$ 35.514,0000	R\$ 35.514,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 35.514,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Frasco 1,7 Mililitro	R\$ 35.514,0000	17/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/05/2024 13:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Handwritten signature and notes.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 120/2024 **UASG:** 160199 **Status:** Rascunho **Editado por:** ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR

Título: Cotação René

Observações: Pregão oncologia

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.507.580,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433690 - Enzalutamida Concentração: 40 M	Cápsula	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 94.4000	Média: R\$ 95.8833	● Mediana: R\$ 96.1800
Coeficiente de Variação: 0,6919% Desvio Padrão: 0,6634 Maior Preço: R\$ 96.1800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Cápsula	R\$ 96.1800	30/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1440	Cápsula	R\$ 96.1800	18/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Cápsula	R\$ 96.1800	06/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	98696	Cápsula	R\$ 94.4000	05/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7200	Cápsula	R\$ 96.1800	01/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10080	Cápsula	R\$ 96.1800	27/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

René Monteiro Araújo
071 260797-2 MD/EB

Descrição do item

440310 - Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco 2 Mililitro

Quantidade

1000

Item
123/124

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 0,7457%
 R\$ 1.781,3600 R\$ 1.791,3800 R\$ 1.782,5200 Desvio Padrão: 13,3586
 Maior Preço: R\$ 1.810,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Frasco 2 Mililitro	R\$ 1.782,5200	02/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	99	Frasco 2 Mililitro	R\$ 1.781,3600	28/08/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 2 Mililitro	R\$ 1.810,2600	11/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

342178 - Etopósido Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Unidade de Fornecimento

Frasco-Ampola

Quantidade

1000

Item
125/126

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 2,2347%
 R\$ 12,1900 R\$ 12,5657 R\$ 12,7000 Desvio Padrão: 0,2808
 Maior Preço: R\$ 12,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	7390	Frasco-Ampola	R\$ 12,4000	11/03/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	325	Frasco-Ampola	R\$ 12,7500	23/10/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 12,1900	10/10/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Frasco-Ampola	R\$ 12,2000	03/08/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220	Frasco-Ampola	R\$ 12,7000	29/06/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco-Ampola	R\$ 12,7500	23/06/2023	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco-Ampola	R\$ 12,9700	19/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Revisão Mantido A razão
071260797.2 MD/EB

Item: 4



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282151 - Exemestano Concentração: 25 M	Drágea	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2.6121%
R\$ 1.4000	R\$ 1.4433	R\$ 1.4250	Desvio Padrão: 0.0377
			Maior Preço: R\$ 1.5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	5129	Drágea	R\$ 1.4300	09/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Drágea	R\$ 1.4900	02/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Drágea	R\$ 1.4200	30/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Drágea	R\$ 1.5000	06/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35450	Drágea	R\$ 1.4000	05/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Drágea	R\$ 1.4200	01/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Item 127/128

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367723 - Filgrastim Composição: Peguilado , Concentração: 6 Mg /0,6 ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Seringa	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9.1424%
R\$ 750.0000	R\$ 871.1317	R\$ 880.0000	Desvio Padrão: 79.6422
			Maior Preço: R\$ 974.7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Seringa	R\$ 974.7900	02/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2159	Seringa	R\$ 750.0000	12/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	135	Seringa	R\$ 880.0000	01/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2062	Seringa	R\$ 880.0000	05/01/2024	Sim

Rev. Mantendo A análise 071260797-2 MDIE

5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Seringa	R\$ 792.0000	10/10/2023
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57 Seringa	R\$ 950.0000	28/08/2023



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Item 129/130

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268118 - Filgrastim Apresentação: 300mcg , Tipo Uso: Injetável	Frasco 1 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 32.1300	R\$ 33.6681	R\$ 33.0000
Coeficiente de Variação: 5.1354%		
Desvio Padrão: 1.7290		
Maior Preço: R\$ 37.0103		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Frasco 1 Mililitro	R\$ 37.0103	02/04/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Mililitro	R\$ 32.7000	15/03/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10400	Frasco 1 Mililitro	R\$ 33.5000	19/02/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6240	Frasco 1 Mililitro	R\$ 32.1300	20/12/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 1 Mililitro	R\$ 33.0000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Item 135/136

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448707 - Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 220.0000	R\$ 245.4250	R\$ 250.0000
Coeficiente de Variação: 6,2898%		
Desvio Padrão: 15,4367		
Maior Preço: R\$ 261,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.	100	Seringa 5 Mililitro	R\$ 261,7000	09/05/2024	Sim

*Rene Martins Araújo
071 260 747 - 2 MD/EB*

2		br	306	Seringa 5 Mililitro	R\$ 250.0000	19/03/2024	Sim
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1504	Seringa 5 Mililitro	R\$ 220.0000	19/03/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Seringa 5 Mililitro	R\$ 250.0000	14/03/2024	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268110 - Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 2.7416% Desvio Padrão: 0,0385 Maior Preço: R\$ 1.4818
R\$ 1.3637	R\$ 1.4043	R\$ 1.4000	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Cápsula	R\$ 1.4000	10/05/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	59508	Cápsula	R\$ 1.4818	19/03/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	44990	Cápsula	R\$ 1.3700	31/01/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Cápsula	R\$ 1.4000	21/12/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24000	Cápsula	R\$ 1.4100	19/12/2023	Sim
6		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	36000	Cápsula	R\$ 1.3637	01/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Item 143/142

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270443 - Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 7.5956% Desvio Padrão: 4,0204 Maior Preço: R\$ 58,0000
R\$ 47.5400	R\$ 52.9309	R\$ 52.8950	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					
		<i>René Monteiro Araújo</i>					
		<i>077260747-2 MDIEB</i>					

1	HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 58.0000	02/04/2024	Sim
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 49,5654	26/03/2024	Sim
3	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 47,5400	29/02/2024	Sim
4	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco-Ampola	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
5	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco-Ampola	R\$ 56,6900	19/12/2023	Sim
6	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco-Ampola	R\$ 55,7900	05/12/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Item 145/146

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453044 - Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 356.6000	R\$ 356.6000	R\$ 356.6000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 356.6000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1010	Frasco-Ampola	R\$ 356,6000	05/02/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1440	Frasco-Ampola	R\$ 356,6000	19/12/2023	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Frasco-Ampola	R\$ 356,6000	19/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Item 149/150

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294912 - Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 34.1300	R\$ 41,9133	R\$ 40,4600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,9690% Desvio Padrão: 7,5314 Maior Preço: R\$ 55,0000		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

*Rene Gilberto Araujo
077260747 - 2 MD / EB*

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	57	Frasco 5 Mililitro	R\$ 55.0000	09/05/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	323	Frasco 5 Mililitro	R\$ 35.9200	09/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Frasco 5 Mililitro	R\$ 45.0000	18/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	770	Frasco 5 Mililitro	R\$ 46.2000	12/03/2024	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Frasco 5 Mililitro	R\$ 35.2300	29/02/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Frasco 5 Mililitro	R\$ 34.1300	19/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273407 - Letrozol Concentração: 2.5 M	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3700	R\$ 0,4200	R\$ 0,4000
Coeficiente de Variação: 8,8095%		
Desvio Padrão: 0,0370		
Maior Preço: R\$ 0,4900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	18000	Comprimido	R\$ 0,4900	09/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2160	Comprimido	R\$ 0,4000	08/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8560	Comprimido	R\$ 0,4000	06/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Comprimido	R\$ 0,4000	02/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3900	Comprimido	R\$ 0,4300	30/04/2024	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	47600	Comprimido	R\$ 0,3700	22/03/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,4500	20/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 21/05/2024 10:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

Kenn Monteiro Araújo

071260797-2 MD1EB



COTAÇÃO

FORNECEDORES

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00 - I.E.: ISENTA
RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 26 + 900 METROS P - GRANJA VIANA
COTIA - SP
CEP: 06709-000
Telefone: (11) 37371300
https://www.astrazeneca.com.br/



Página: 1

COTIA - SP, 07 de maio de 2024

À

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
RUA DO HOSPICIO 1° ANDAR, 563 - BOA VISTA
CEP: 50050-050
RECIFE - PE

ESTIMATIVA DE PREÇOS N° 01/2024
Data de Abertura dia 02/05/2024 às

Proposta: 15000

Prezados Senhores,
Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Local de Entrega: 15 dias, conforme edital.
Prazo de validade da proposta: 60 dias, conforme edital
Prazo de Pagamento: 30 dias, conforme edital
Prazo de Entrega: 15 dias, conforme edital
Validade dos medicamentos na Entrega: 75%, da validade total do medicamento;
Constará na embalagem a frase: Venda proibida ao comércio

Banco(s) para depósito:

Dados Bancários
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1912-7
Conta Corrente: 3376-6

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2° Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unit R\$	Total Item R\$
39	1	UN	ZOLADEX LA 10,8MG SS DEPOT X1 (FP UK) GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FABRICADO POR: ASTRAZENECA UK LIMITED, REINO UNIDO IMPORTADO E EMBALADO POR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Validade do Produto: 30 meses Registro M.S.: 1161800430046 Cód. Barras: 5000456057554	1.624,11	1.624,11
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS					
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS					

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 60.318.797/0001-00 - I.E.: ISENTA
 RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 26 + 900 METROS P - GRANJA VIANA
 COTIA - SP
 CEP: 06709-000
 Telefone: (11) 37371300
<https://www.astrazeneca.com.br/>

AstraZeneca



Página: 2

40	2.880	UN	CALQUENCE TAB 100MG BL 6X10 EA BR ACALABRUTINIBE 100 MG Registro M.S.: 1161802970013 Fabricado por: AstraZeneca AB, Suécia Importado por: AstraZeneca do Brasil Ltda. Cód. Barras: 5000456071093	615,87	1.773.705,60
<p>Preço Unitário: SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS</p>					
40	1	UN	ZOLADEX 3,6MG SS DEPOT CX 1 (FP UK) GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FABRICADO POR: ASTRAZENECA UK LIMITED, REINO UNIDO IMPORTADO E EMBALADO POR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Validade do Produto: 30 meses Registro M.S.: 1161800430038 Cód. Barras: 5000456057547	634,32	634,32
<p>Preço Unitário: SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</p>					
58	56	UN	LYNPARZA TAB 100MG BX 7X8 EA BR OLAPARIBE 100 MG FABRICADO POR: ABBVIE LTD., PORTO RICO OU FABRICADO POR: ASTRAZENECA AB, SUÉCIA EMBALADO POR: ASTRAZENECA UK LIMITED, REINO UNIDO IMPORTADO POR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA Registro M.S.: 1161802680015 Cód. Barras: 5000456027977	274,22	15.356,32
<p>Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</p>					
59	56	UN	LYNPARZA TAB 150MG BL 7X8 EA BR OLAPARIBE 150 MG Embalagem: Caixa com 56 comprimidos revestidos Acondicionamento: blister Fabricante: AbbVie Ltd, Porto Rico Importado e Embalado por Astrazeneca do Brasil Ltda. Registro no M.S.: 1.1618.0268.002-3 Validade do Produto: 48 meses Código de Barras: 5000456027984	274,22	15.356,32
<p>Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</p>					

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
 2º Ten. Farmacêutico
 CRF/PE 12.253
 Idt. 071238197-9 MD/EB

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00 - I.E.: ISENTA
RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 26 + 900 METROS P - GRANJA VIANA
COTIA - SP
CEP: 06709-000
Telefone: (11) 37371300
https://www.astrazeneca.com.br/

AstraZeneca



Página: 3

74	50	UN	IMFINZI 120MG/2.4ML SOL. INJ. FABRICADO POR: CATALENT INDIANA, EUA EMBALADO POR: SHARP CORPORATION, EUA OU FABRICADO POR: CATALENT INDIANA, EUA IMPORTADO POR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Validade do Produto: 36 MESES Forma Farmacêutica: FRASCO AMPCLA Registro M.S.: 1161802660022 Cód. Barras: 5000456027878	3.364,17	168.208,50
Preço Unitário: TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS					
Total Item: CENTO E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Valor Total da Proposta R\$: 1.974.885,17 - UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESETE CENTAVOS

ICMS 0% (CONVÊNIO 162)

O preço cotado encontra-se deduzido do valor correspondente ao ICMS previsto no Convênio 162/94, com o anexo único alterado pelo Convênio 132, de 03 de Setembro de 2021 e, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de Setembro de 2021;

ICMS 0% (CONVÊNIO 87)

"O preço cotado encontra-se deduzido do valor correspondente ao ICMS previsto no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

APLICAÇÃO CAP (21,53%)

"O preço cotado encontra-se deduzido do valor correspondente ao Coeficiente de Adequação de Preços CAP (Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011), constantes no rol divulgado pela CMED e nas compras de todos os medicamentos por força de decisão judicial sendo, 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três por cento), conforme Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020;

No preço apresentado encontram-se inclusos todos os custos e despesas relacionados ao fornecimento do objeto licitado.

Produtos Isentos de IPI

Constará na embalagem a frase: Venda proibida ao comércio

Condições de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde - ANVISA.

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00 - I.E.: ISENTA
RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 26 + 900 METROS P - GRANJA VIANA
COTIA - SP
CEP: 06709-000
Telefone: (11) 37371300
<https://www.astrazeneca.com.br/>

AstraZeneca



Página: 4

Dados da Empresa Licitante

AstraZeneca do Brasil Ltda.

CNPJ 60.318.797/0001-00

I.E 278031021117 e I.M 1001-4

Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 26,9 - Moinho Velho - Cotia - SP - CEP: 06707-000

Fone: (11) 3737-4541

E-mail: licitacoes@astrazeneca.com a ser utilizado para envio da Nota de Empenho e toda comunicação com departamento de licitações da AstraZeneca.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências descritas no presente edital e seus anexos.

Atenciosamente,

JULIANA BASTOS
FERREIRA
MESQUITA:31811149
871

Assinado de forma digital por
JULIANA BASTOS FERREIRA
MESQUITA:31811149871
Dados: 2024.05.07 10:30:24
-03'00'

JULIANA BASTOS FERREIRA MESQUITA

Analista de Licitações

RG: 45.350.552-1

CPF: 318.111.498-71

A

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

OBJETO: ADMINISTRATIVO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme solicitação de V. Sas. Apresentamos estimativa de preços para os produtos:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda		
CNPJ: 56.998.982/0031-22	IE: 373.047.310.118	
ENDEREÇO: Rod. Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi, 1730 - Galpão 3 - Parte 2 - Itaqui		
C 06.696-110	CIDADE: ITAPEVI	ESTADO: SP
TELEFONE: 11 3882-2104/2720/2287	FAX: 11 3882-2037	
CONTATO: Tel: 11 3882-2104/2720/2287		
E-MAIL: licitacao@bms.com		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	NIVOLUMABE 100MG	200	R\$ 9.051,77	R\$ 1.810.354,00
102	NIVOLUMABE 40MG	100	R\$ 3.620,72	R\$ 362.072,00

ITEM: 101
MARCA: OPDIVO
APRESENTAÇÃO: OPDIVO SINJ 100MG (1VLX10ML) BR
FABRICANTE: Bristol-Myers Squibb Holdings Pharma, Ltd. Liability Company
NÚMERO REGISTRO MS: 1.0180.0408.002-3
GTIN: 7896016808265
VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES

ITEM: 102
MARCA: OPDIVO
APRESENTAÇÃO: OPDIVO SINJ 40MG (1VLX4ML) BR
FABRICANTE: Bristol-Myers Squibb Holdings Pharma, Ltd. Liability Company
NÚMERO REGISTRO MS: 1.0180.0408.001-5
GTIN: 7896016808272
VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

SALC - HMAR
Fl. 158
*

Informamos que a estimativa é somente para pesquisa de preços e não registro de preços para compra.

OBS: Os valores informados estão considerando o Estado de entrega/faturamento informado em sua solicitação, conforme prevê Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015. Desta forma, em caso de mudança futura no Estado de entrega/faturamento, os valores poderão sofrer alterações.

Esta estimativa de preços está baseada na lista de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) vigente na data de assinatura desta estimativa. Caso ocorra alguma alteração no preço do medicamento ou variação no valor do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) esta estimativa será automaticamente invalidada.

São Paulo , 6 de maio de 2024



Emanuel E. de Nascimento
Adm. Vendas / Licitação

Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda.

Matriz: Rua Verbo Divino, 1711 – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP CEP: 04719-002 CNPJ: 56.998.982/0031-22

Telefones: (11) 3882-2104/2720/2177

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB 



ONCOEXO

Recife-PE, 09 de Maio de 2024

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
ESTIMATIVA DE PREÇO - PROPOSTA SEM VALOR COMERCIAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	AXITINIBE 1 MG CX C/ 180 COMPRIMIDOS	PFIZER	COMPRIMIDO	360	R\$ 91.32	R\$ 32,875.78

NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
TRINTA E DOIS MIL, OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	AXITINIBE 5 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	PFIZER	COMPRIMIDOS	2,400	R\$ 456.43	R\$ 1,095,427.20

QUATROCENTOS E CINQUENTA ESEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS
HUM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	AZACITIDINA 100MG 1 FA	NATCOFARMA	FRASCO - AMPOLA	360	R\$ 1,690.65	R\$ 608,634.00

HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
SEISCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BEVACIZUMABE 100 MG FA	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 1,848.94	R\$ 277,341.00

HUM MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	BEVACIZUMABE 400 MG	LIBBS	FRASCO AMPOLA	250	R\$ 7,300.73	R\$ 1,825,182.50

SETE MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
HUM MILHÃO, OTOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 976.81	R\$ 48,840.50

NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
QUARENTA E OITO MIL, OTOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 2,530.96	R\$ 379,644.00

DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 687.45	R\$ 68,745.00

SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	LIBBS	FRASCO - AMPOLA	50	R\$ 355.08	R\$ 17,754.00

TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS
DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG CX C/ 14 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	COMPRIMIDO	336	R\$ 193.57	R\$ 65,039.52

CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	FLUORURACILA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML CX C/ 5 AMPOLAS	LIBBS	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 40.19	R\$ 4,019.40

QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS
QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	FLUORURACILA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML CX C/ 1 AMPOLAS	LIBBS	FRASCO - AMPOLA	300	R\$ 196.98	R\$ 59,094.00

CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
CINQUENTA MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	500	R\$ 689.06	R\$ 344,530.00

SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



TRZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO - AMPOLA	250	R\$ 1.412,64	R\$ 353,160,00

HUM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS
TRZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEXTENTA REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO - AMPOLA	100	R\$ 283,81	R\$ 28,381,00

DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
VINTE E OITO MIL, TRZENTOS E OITENTA E UM REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	NILOTINIBE 200 MG CX C/ 112 CÁPSULAS	NOVARTIS	CÁPSULA	2.240	R\$ 149,85	R\$ 335,662,00

CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
TRZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
104	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	NOVARTIS	FRASCO AMPOLA	24	R\$ 4.311,56	R\$ 103,477,44

QUATRO MIL, TRZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
105	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	NOVARTIS	FRASCO AMPOLA	24	R\$ 6.632,71	R\$ 159,185,04

SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
106	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	NOVARTIS	FRASCO AMPOLA	30	R\$ 8.954,09	R\$ 268,622,70

OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS
DUZENTOS E SEXTENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	OXICODONA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 100 COMPRIMIDOS	ADIUM	COMPRIMIDO	900	R\$ 6,63	R\$ 5,968,80

SEIS REAIS E SEXTENTA E TRÊS CENTAVOS
CINCO MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	OXICODONA CLORIDRATO, 20 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	ADIUM	COMPRIMIDO	300	R\$ 11,89	R\$ 3,567,75

ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 2.902,02	R\$ 435,303,00

DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS
QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TRZENTOS E TRÊS REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	200	R\$ 8.800,03	R\$ 1.760,006,00

OITO MIL, OITOCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS
HUM MILHÃO, SETECENTOS E SEXTENTA E SEIS MIL E SEIS REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
111	PALBOCICLIBE 100 MG CAIXA COM 21 CÁPSULAS	PFIZER	CÁPSULA	630	R\$ 657,54	R\$ 414,247,50

SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	PALBOCICLIBE 125 MG CAIXA COM 21 CÁPSULAS	PFIZER	CÁPSULA	630	R\$ 915,13	R\$ 576,529,20

NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS
QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113	PALBOCICLIBE 75 MG CAIXA COM 21 CÁPSULAS	PFIZER	CÁPSULA	210	R\$ 457,56	R\$ 96,088,10

QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
NOVENTA E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----	---------------	------------	------	--------	-------------	-------------

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



35	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO AMPOLA	60	R\$ 2,188.43	R\$ 131,305.80
----	---	-------	---------------	----	--------------	----------------

DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS
CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO AMPOLA	60	R\$ 10,942.24	R\$ 656,534.40

DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
119	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (100MG/10ML)	ELI LILLY	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 4,803.69	R\$ 240,184.50

QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS
DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	ELI LILLY	CÁPSULA	50	R\$ 24,018.46	R\$ 1,200,923.00

VINTE E QUATRO MIL, DEZOTO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
HUM MILHÃO, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML. CAIXA COM 2 FRASCOS	CELLTRION	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 1,845.86	R\$ 184,585.50

HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML. CAIXA COM 1 FRASCO	CELLTRION	FRASCO AMPOLA	250	R\$ 7,231.27	R\$ 1,807,817.50

SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	ROCHE	FRASCO AMPOLA	48	R\$ 9,731.47	R\$ 467,110.56

NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG. CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS	LIBBS	COMPRIMIDO	4,320	R\$ 127.28	R\$ 549,865.08

CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO AMPOLA	120	R\$ 1,667.13	R\$ 200,055.60

HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS
DUZENTOS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	ALECTINIBE 150 MG CAIXA C/ 224 CÁPSULA DURA	ROCHE	CÁPSULA	8,064	R\$ 162.15	R\$ 1,307,605.68

CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE REAIS
HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	ANASTROZOL, DOSAGEM 1 MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	LIBBS	COMPRIMIDO	10,000	R\$ 33.90	R\$ 338,976.67

TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	ATEZOLIZUMABE 1200	ROCHE	FRASCO AMPOLA	30	R\$ 35,545.98	R\$ 1,066,379.40

TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
HUM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	BORTEZOMIBE 3,5 MG	LIBBS	FRASCO AMPOLA	180	R\$ 4,902.84	R\$ 882,511.20

QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	CEMPLIMABE 50MG/ML	SANOFI	FRASCO AMPOLA	30	R\$ 46,734.46	R\$ 1,402,033.80

QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOIS MIL, TRINTAE TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	DAROLUTAMIDA 300 MG CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS	BAYER	COMPRIMIDO	10,080	R\$ 130.54	R\$ 1,315,850.76

CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LIPOSSOMAL PEGUILADO	ADIUM	FRASCO AMPOLA	60	R\$ 2,977.68	R\$ 178,660.80

DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
76	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO 40 MG CAIXA COM 112 COMPRIMIDOS	ASTELLAS	COMPRIMIDO	10,000	R\$ 130.54	R\$ 1,305,409.82

CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	DACARBAZINA 200MG	LIBBS	FRASCO AMPOLA	250	R\$ 268.13	R\$ 67,032.50

DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS
SESSENTA E SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	DACARBAZINA 600MG	LIBBS	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 791.96	R\$ 79,196.00

SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML POSSUI 5 FRASCO AMPOLA	LIBBS	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 38.16	R\$ 1,907.80

TRINTA E OITO REAIS E DEZESSES CENTAVOS
HUM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 281.49	R\$ 42,223.50

DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO AMPOLA	250	R\$ 6,628.28	R\$ 1,657,070.00

SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 3,314.00	R\$ 497,100.00

TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS
QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO 25 MG CAIXA COM 90.	PFIZER	DRAGEA	6,000	R\$ 24.51	R\$ 147,073.33

VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS
CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	PFIZER	FRASCO AMPOLA	200	R\$ 1,830.84	R\$ 366,168.00

HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	ZODIAC	SERINGA	20	R\$ 11,782.25	R\$ 235,645.00

ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS
DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	ZODIAC	SERINGA	20	R\$ 5,109.61	R\$ 102,192.20

CINCO MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
CENTO E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----	---------------	------------	------	--------	-------------	-------------

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

00

116	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 / 15ML	ROCHE	FRASCO	24	R\$ 52,444.47	R\$ 1,258,667.28
-----	--	-------	--------	----	---------------	------------------

CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 / 10ML	ROCHE	FRASCO	24	R\$ 34,652.00	R\$ 831,648.00

TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
118	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	ROCHE	FRASCO	200	R\$ 15,385.50	R\$ 3,077,100.00

QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
TRÊS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	REGORAFENIBE 40 MG CAIXA COM 84	BAYER	COMPRIMIDO	4,032	R\$ 247.60	R\$ 998,306.40

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
122	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG CAIXA COM 42	NOVARTIS	COMPRIMIDO	4,536	R\$ 351.09	R\$ 1,592,546.40

TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS
HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
123	RITUXIMABE 1400 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	ROCHE	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	40	R\$ 12,037.57	R\$ 481,502.80

DOZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
QUATROCENTOS E OITENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
127	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	BIOMM	FRASCO AMPOLA	200	R\$ 17,153.38	R\$ 3,430,676.00

DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
128	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO	ROCHE	FRASCO AMPOLA	30	R\$ 14,578.76	R\$ 437,362.80

QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
136	VIMBLASTINA 10MG/10ML CAIXA COM 5	LIBBS	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 107.15	R\$ 16,072.50

CENTO E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS
DEZESSEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
137	VINCRISTINA 1 MG CAIXA COM 5 AMPOLAS	LIBBS	FRASCO AMPOLA	100	R\$ 51.78	R\$ 5,178.00

CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 37,927,804.01
TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO

Validade da Proposta: MÍNIMO DE 90 DIAS
Prazo de Entrega: o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento do Empenho correspondente
Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS
BANCO DO BRASIL : C/C : 156844-2 AG: 1836-8 RECIFE - PE

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todas as normas e exigências, que no preço cotado já estão inclusas todas as despesas relativas a embalagem, transporte, seguro e demais encargos e que a alíquota do ICMS é de baseado na contemplação do Estado e também da condição especial do produto. Declaramos ainda que o produto é de procedência nacional e que a validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos mesmos.



Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB 

PAULO FERNANDO FERREIRA FONSECA BARBOSA
Representante Legal
CPF: 079.734.484-54
RG: 7971397 SDS/PE

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 - Tamarineira - Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail:licitacao@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)3268-6330



AO
HMAR

ICMS:
NÚMERO DA PESQUISA DE PREÇO:
APLICAÇÃO DE CAP :
DADOS BANCÁRIOS:

20,50%

NÃO
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1912-7 CONTA
CORRENTE 19313-5
60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA:
REGISTRO

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTDE	QTDE POR CX	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
SACITUZUMABE GOVITECANA	GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1092900120018	TRODELVY	200 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	300	1	8312,05	2.493.615,00
TRASTUZUMAB E DERUXTECANA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	1045401910011	ENHERTU	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD AMB	36	1	17990,71	647.665,5
VENETOCLAX	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.	1986000140023	VENCLEXTA	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	2500	120	418,26	1.045.650,00

Osasco, 08 de maio de 2024

mluuuu

ONCO PROD DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITAL ARES E ONCOLÓGICOS LTDA


Rua Tancredo Neves, N° 337 - São Diogo I, Serra/ES - CEP: 29.163-267
CNPJ: 04.307.650/0012-98 Inscrição Estadual: 32.999.802.620 - JUCESP | 32.900.511.211 - JUCEES

Escritório Central em São Paulo-Licitações:
Telefone: (11)2185-3435 // 3434 // 7601 // 3431 // 3429 // 3441
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br





Mariana Lucci de Oliveira
Coordenadora de Licitações
RG. 28.797.194-6 / CPF. 269.059.828-06

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB 

ONCO PROD DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITAL ARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Rua Tancredo Neves, N° 337 - São Diogo I, Serra/ES - CEP: 29.163-267
CNPJ: 04.307.650/0012-98 Inscrição Estadual: 32.999.802.620 - JUCESP | 32.900.511.211 - JUCEES

Escritório Central em São Paulo-Licitações:
Telefone: (11)2185-3435 // 3434 // 7601 // 3431 // 3429 // 3441
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br



NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 08.157.293/0001-27 - I.E.: 082.401.55-1 - I.M.: 3184935
AVENIDA QUINHENTOS 56 QD 19 LOTES M4 a M7 - TIMS
SERRA - ES
CEP: 29161-388
Telefone: (27) 4009-1300
E-mail: licitacao@natcofarma.com



SERRA - ES, 07 de Maio de 2024

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

À
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
CNPJ: 09.577.422/0002-80
RUA DO HOSPÍCIO, 563 563 - BOA VISTA
CEP: 50050050
RECIFE - PE

Referência : Estimativa Nº S/N
Data de Abertura dia 10/05/2024 às 16:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
49	360	FR/A	AZACITIDINA 100MG FRASCO - NATCO FRASCO AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (100 MG PO LIOF SUSINJ SC CT FA VD TRANS) CAIXA CONTENDO 01 FRASCO AMPOLA VALIDADE TOTAL DO MEDICAMENTO PELO FABRICANTE: 24 MESES REGISTRADO POR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA Princípio Ativo: AZACITIDINA Registro M.S.: 1826100110010 Origem: INDIA Marca: GENERICO / NATCOFARMA Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED Cód. Barras: 7898565164731	1.301,71	468.615,60
Preço Unitário: UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS					
Total Item: QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS					
95	8.000	CP	LETROZOL 2,5MG 30 COM REV-NATCO COMPRIMIDO REVESTIDO (2,5 MG COM REV CT BLAL PLAS PVC/PE/PVDCTTRANS X 30) CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS VALIDADE TOTAL DO MEDICAMENTO PELO FABRICANTE: 36 MESES REGISTRADO POR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA Princípio Ativo: LETROZOL Registro M.S.: 1826100010016 Origem: INDIA Marca: GENERICO / NATCOFARMA Fabricante: NATCO PHARMA LIMITED	17,97	143.760,00

		Cód. Barras: 7898565160085		
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS				
Total Item: CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS				

Valor Total da Proposta R\$: 612.375,60 - SEISCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

DADOS DO SIGNATÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Mirilaine Honorato Costa - Nacionalidade: Brasileira - Estado Civil: Solteira - Cargo: Analista de Licitação Sênior
- RG:14.730.123 IFP/MG - CPF: 111.591.257-75 - E-mail: licitacao@natcofarma.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: Agência 1056-1 - Conta Corrente 15502-0

Declaramos estar incluso em nossa proposta, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade do Produto: 12 (doze) meses

**VICTOR HONORATO
COUTINHO DE
LIMA:11342564693**

Victor Honorato Coutinho de Lima
Cargo: Analista Estratégico de Licitação
RG : 17.903.203- SSP/MG
CPF: 113.425.646-93

Assinado de forma digital por VICTOR
HONORATO COUTINHO DE
LIMA:11342564693
Dados: 2024.05.07 13:03:17 -03'00'

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
E-mail: hmar.oncologia@gmail.com

Ref.: Estimativa de Pesquisa de Preços

Item	Produto	Quantidade	Preço (unitário)	Preço Total
78	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	1 KIT	R\$ 10.833,12	R\$ 10.833,12
79	VENETOCLAX 100MG –COMPRIMIDO	1 COMPRIMIDO	R\$ 418,27	R\$ 418,27
80	VENETOCLAX 10MG – COMPRIMIDO	1 COMPRIMIDO	R\$ 41,83	R\$ 41,83
81	VENETOCLAX 50MG- COMPRIMIDO	1 COMPRIMIDO	R\$ 209,11	R\$ 209,11

Obs. Os preços estarão válidos até 30/03/2025. Após essa data deverá ser consultado novo preço na CMED.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Condições de Pagamento: 30 dias, após a entrega.

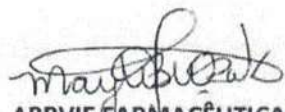
Prazo de entrega: 10 dias, contados a partir da retirada da Nota de Empenho.

Validade mínima: 12 meses.

CNPJ de faturamento: 15.800.545/0004-00

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
MAYTÊ B. WONDRAK
ANALISTA DE LICITAÇÕES
RG 46.861.684 CPF: 381.700.958-59

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 071230487-0 MD/EB



**EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
RECIFE - PE**

São Paulo, 08 de Maio de 2024

Estimativa de Preços N° 001/2024
Roche ID 93246

Prezados Senhores,

Para a Estimativa de Preços acima, temos a oferecer:

Razão Social: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04 Insc. Estadual: 10.368446-8 Inscrição Municipal: 3110095896
Est municipal s/n QD LT 001C Anexo - parte 6 - Fazenda Santo Antônio - 74971-451 -
Aparecida de Goiania - GO
Telefone: (11) 3719-4536 - Fax: (11) 3719-9490 - E-mail: brasil.licitacoes@roche.com

Item: 003

Marca: Roche

Fabricante: Genentech Inc. (Hillsboro) / F. Hoffmann -La Roche Ltd (Kaiseraugust) / Roche
Diagnostics GmbH

Procedência: EUA/ Suiça / Alemanha

NCM: 3002.15.20

Produto: AVASTIN 100MG/4ML 1VIAL IV BR

Princípio Ativo: bevacizumabe

Apresentação: 25 mg/ml sol inj p/ inf iv ct fa vd trans X 4 ml

Forma Farmacêutica: Solução injetável para infusão intravenosa

Acondicionamento: frasco ampola de vidro transparente

Embalagem: Cartucho de cartolina

Registro M.S.: 1010006370015

Validade Produtos: 24 meses

Quantidade: 150 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$1.885,57 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Caixa: R\$1.885,5700 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Preço Total: R\$282.835,50 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Produto Desonerado de ICMS conforme Convênio nº 87/02.

Item: 004

Marca: Roche

Produtos Roche Químicos e
Farmacêuticos

Licitações
Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB



Fabricante: Genentech Inc. (Hillsboro) / F. Hoffmann -La Roche Ltd (Kaiseraugst) / Roche
Diagnostics GmbH

Procedência: EUA/ Suíça / Alemanha

NCM: 3002.15.20

Produto: AVASTIN 400MG/16ML 1VIAL IV BR

Princípio Ativo: bevacizumabe

Apresentação: 25 mg/ml sol inj p/ inf iv ct fa vd trans X 16 ml

Forma Farmacêutica: Solução injetável para infusão intravenosa

Acondicionamento: frasco ampola de vidro transparente

Embalagem: Cartucho de Cartolina

Registro M.S.: 1010006370023

Validade Produtos: 24 meses

Quantidade: 250 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$8.402,72 (oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Valor Caixa: R\$8.402,7200 (oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Preço Total: R\$2.100.680,00 (dois milhões, cem mil, seiscentos e oitenta reais)

Produto desonerado do DIFAL de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

Item: 037

Marca: Roche

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH / Genentech Inc (Hillsboro)

Procedência: Alemanha / EUA

NCM: 3002.15.20

Produto: MABTHERA 100MG/10ML 2VIAL IV BR

Princípio Ativo: rituximabe

Apresentação: 10mg/ml sol dil infus iv ct 2 fr vd trans x 10ml

Forma Farmacêutica: Solução para diluição para infusão

Acondicionamento: Frasco de vidro transparente

Embalagem: Cartucho de cartolina

Registro M.S.: 1010005480011

Validade Produtos: 30 meses

Quantidade: 100 frascos-ampolas (50 caixas)

Preço Unitário: R\$1.845,85 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Caixa: R\$3.691,7000 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

Preço Total: R\$184.585,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Produto Isento de ICMS conforme o Convênio nº 140/01.

Item: 038

Marca: Roche

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH / Genentech Inc (Hillsboro)

Procedência: Alemanha / EUA

NCM: 3002.15.20

Produto: MABTHERA 500MG/50ML 1VIAL IV BR

Princípio Ativo: rituximabe

Apresentação: 10mg/ml sol dil infus IV ct fr vd trans x 50ml

Forma Farmacêutica: Solução para diluição para infusão

Produtos Roche Químicos e
Farmacêuticos

Licitações
Operações Comerciais

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 71196
Idt. 071238187-0 MD/EB

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com



Acondicionamento: Frasco de vidro transparente

Embalagem: Cartucho de cartolina

Registro M.S.: 1010005480038

Validade Produtos: 30 meses

Quantidade: 250 frascos

Preço Unitário: R\$7.231,26 (sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Valor Caixa: R\$7.231,2600 (sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Preço Total: R\$1.807.815,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e quinze reais)

Produto Isento de ICMS conforme o Convênio nº 140/01.

**O preço ofertado compreende a aplicação do desconto de 21,53%, referente ao Coeficiente de Adequação de Preço - CAP, estabelecido pela Resolução CMED n.º 4/2006 (publicada em 12 de março de 2007), pela Resolução CMED n.º 05/2020 (publicada em 23 de dezembro de 2020) e pela Resolução CTE- CMED n.º 06/2021 (publicada em 07 de junho de 2021)*

Item: 042

Marca: Roche

Fabricante: Excella GmbH, Feucht

Procedência: Alemanha

NCM: 3004.90.79

Produto: ALECENSA 150MG 224CAPH BR

Princípio Ativo: cloridrato de alectinibe

Apresentação: 150 MG CAP DURA BL AL/AL X 224

Forma Farmacêutica: Capsula Dura

Acondicionamento: Blister de Alumínio e Alumínio

Embalagem: Cartucho

Registro M.S.: 1010006680014

Validade Produtos: 36 meses

Quantidade: 8.064 cápsulas (36 caixas)

Preço Unitário: R\$135,39 (cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Valor Caixa: R\$30.327,3600 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Preço Total: R\$1.091.784,96 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Produto desonerado do Difal de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

Item: 046

Marca: Roche

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH / F. Hoffmann-La Roche Ltd. (Kaiseraugst)

Procedência: Alemanha/Suíça

NCM: 3002.15.90

Produto: TECENTRI 1200MG/20ML 1VIAL IV BR

Princípio Ativo: atezolizumabe

Apresentação: 1.200mg sol dil infus IV ct fr vd trans x 20ml

Forma Farmacêutica: Solução para diluição para infusão

Acondicionamento: Cartucho

Embalagem: Frasco-ampola de vidro transparente

Registro M.S.: 1010006650018

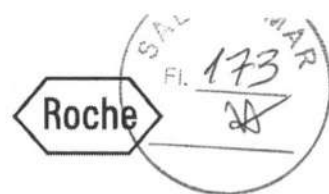
Validade Produtos: 36 meses

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos

Licitações Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF-PE 7196
Idt 071235187-0 MD/ES



Quantidade: 30 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$32.524,57 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Caixa: R\$32.524,5700 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Preço Total: R\$975.737,10 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)

Produto desonerado do Difal de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

Item: 103

Marca: Roche

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Procedência: Alemanha

NCM: 3002.15.90

Produto: GAZYVA 1000MG/40ML 1VIAL BR

Princípio Ativo: obinutuzumabe

Apresentação: 1000 mg solução para diluição para infusão iv ct frasco-ampola de vidro transparente x 40ml

Forma Farmacêutica: solução para diluição para infusão

Acondicionamento: frasco-ampola de vidro transparente

Embalagem: cartucho

Registro M.S.: 1010006600010

Validade Produtos: 36 meses

Quantidade: 20 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$28.912,51 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos)

Valor Caixa: R\$28.912,5100 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos)

Preço Total: R\$578.250,20 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Item: 116

Marca: Roche

Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)

Procedência: Suíça

NCM: 003002.15.90

Produto: PHESGO 1200/600MG/15ML 1VIAL SC BR

Princípio Ativo: pertuzumabe + trastuzumabe

Apresentação: 1200 MG + 600 MG SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 15 ML

Forma Farmacêutica: Solução Injetavel

Acondicionamento: Frasco-ampola de vidro transparente

Embalagem: Cartucho

Registro M.S.: 1010006720016

Validade Produtos: 18 meses

Quantidade: 24 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$52.444,47 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos

Henrique AQUINO de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

Licitações
Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com



Valor Caixa: R\$52.444,4700 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Preço Total: R\$1.258.667,28 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Item: 117

Marca: Roche

Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)

Procedência: Suíça

NCM: 3002.15.90

Produto: PHESGO 600/600MG/10ML 1VIAL SC BR

Princípio Ativo: pertuzumabe + trastuzumabe

Apresentação: 600 MG + 600 MG SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 10 ML

Forma Farmacêutica: Solução Injetavel

Acondicionamento: Frasco-ampola de vidro transparente

Embalagem: Cartucho

Registro M.S.: 1010006720024

Validade Produtos: 18 meses

Quantidade: 24 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$34.652,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Valor Caixa: R\$34.652,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Preço Total: R\$831.648,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Item: 123

Marca: Roche

Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)

Procedência: Suíça

NCM: 3002.15.20

Produto: MABTHERA 1400MG/11.7ML 1VIAL SC BR

Princípio Ativo: rituximabe

Apresentação: 1400 mg solução injetável subcutânea ct frasco-ampola de vidro transparente x 11,7 ml

Forma Farmacêutica: solução injetável

Acondicionamento: frasco-ampola de vidro transparente

Embalagem: cartucho

Registro M.S.: 1010005480046

Validade Produtos: 30 meses

Quantidade: 40 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$12.037,57 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Caixa: R\$12.037,5700 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Preço Total: R\$481.502,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)

Produto Isento de ICMS conforme o Convênio nº 140/01.

Item: 125

Marca: Roche

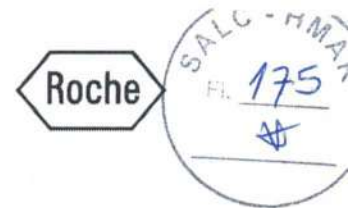
Fabricante: Roche Diagnostics GmbH

Produtos Roche Químicos e
Farmacêuticos

Licitações
Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB



Procedência: Alemanha
NCM: 3002.15.90
Produto: PERJETA 420MG/14ML 1VIAL IV BR
Princípio Ativo: pertuzumabe
Apresentação: 420 mg solução diluente para infusão IV contendo frasco ampola vidro transparente X 14 ml
Forma Farmacêutica: Solução para diluição para infusão
Acondicionamento: frasco ampola de vidro transparente
Embalagem: cartucho
Registro M.S.: 1010006570014
Validade Produtos: 24 meses
Quantidade: 1 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$12.073,00 (doze mil e setenta e três reais)
Valor Caixa: R\$12.073,00 (doze mil e setenta e três reais)
Preço Total: R\$12.073,00 (doze mil e setenta e três reais)

**O preço ofertado compreende a aplicação do desconto de 21,53%, referente ao Coeficiente de Adequação de Preço - CAP, estabelecido pela Resolução CMED n.º 4/2006 (publicada em 12 de março de 2007), pela Resolução CMED n.º 05/2020 (publicada em 23 de dezembro de 2020) e pela Resolução CTE- CMED n.º 06/2021 (publicada em 07 de junho de 2021)*

Item: 127

Marca: Roche
Fabricante: Genentech Inc (Hillsboro) / Genentech Inc (São Francisco do Sul)
Procedência: EUA
NCM: 3002.15.20
Produto: HERCEPTI 440MG 1VILY IV COPK BR
Princípio Ativo: trastuzumabe
Apresentação: 440mg pó liof sol inj iv ct fa vd trans + dil fa vd trans x 20ml
Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável + diluente
Acondicionamento: Frasco ampola de vidro incolor
Embalagem: Cartucho de cartolina
Registro M.S.: 1010005520013
Validade Produtos: 48 meses
Quantidade: 200 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$12.316,13 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos)
Valor Caixa: R\$12.316,1300 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos)
Preço Total: R\$2.463.226,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais)

Produto desonerado do DIFAL de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

**O preço ofertado compreende a aplicação do desconto de 21,53%, referente ao Coeficiente de Adequação de Preço - CAP, estabelecido pela Resolução CMED n.º 4/2006 (publicada em 12 de março de 2007), pela Resolução CMED n.º 05/2020 (publicada em 23 de dezembro de 2020) e pela Resolução CTE- CMED n.º 06/2021 (publicada em 07 de junho de 2021)*

Item: 128

Marca: Roche
Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos

Licitações
Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536
e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRE. PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB



Procedência: Suíça
NCM: 3002.15.20
Produto: HERCEPTIN 600MG/5ML 1VIAL SC BR
Princípio Ativo: trastuzumabe
Apresentação: 600 mg solução injetável subcutânea ct frasco vidro transparente x 5 ml
Forma Farmacêutica: Solução injetável
Acondicionamento: Frasco-ampola de vidro transparente
Embalagem: Cartucho
Registro M.S.: 1010005520056
Validade Produtos: 21 meses
Quantidade: 30 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$13.339,56 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Caixa: R\$13.339,5600 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Preço Total: R\$400.186,80 (quatrocentos mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Produto desonerado do DIFAL de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

Item: 130

Marca: Roche
Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)
Procedência: Suíça
NCM: 3002.15.90
Produto: KADCYLA 100MG 1VILY IV BR
Princípio Ativo: trastuzumabe entansina
Apresentação: 100 mg pó liofilizado solução injetável IV contendo frasco ampola vidro transparente
Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável
Acondicionamento: frasco ampola de vidro transparente
Embalagem: cartucho
Registro M.S.: 1010006590015
Validade Produtos: 36 meses
Quantidade: 48 frascos-ampolas
Preço Unitário: R\$9.731,47 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
Valor Caixa: R\$9.731,4700 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
Preço Total: R\$467.110,56 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos)

Item: 131

Marca: Roche
Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd (Kaiseraugust)
Procedência: Suíça
NCM: 3002.15.90
Produto: TECENTRI 840MG/14ML 1VIAL IV BR
Princípio Ativo: atezolizumabe



Apresentação: 840MG SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 14ML

Forma Farmacêutica: Solução para diluição para infusão

Acondicionamento: Cartucho

Embalagem: Frasco-ampola de vidro transparente

Registro M.S.: 1010006650026

Validade Produtos: 36 meses

Quantidade: 1 frascos-ampolas

Preço Unitário: R\$22.767,19 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

Valor Caixa: R\$22.767,19 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

Preço Total: R\$22.767,19 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

Produto desonerado do Difal de ICMS que cabe ao Estado de destino, conforme CONFAZ 162/94 e Emenda Constitucional 87/2015.

Valor Total da Proposta: R\$ 12.958.869,39 (doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

- Produtos Isentos de IPI
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

“A presente estimativa não configura proposta de preços.”

Favor atentar a quantidade da embalagem declarada na proposta, no momento da emissão da Nota de Empenho. A Roche não realiza faturamento fracionado de embalagem.

Endereço de correspondência para a área de Licitações:

Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - Andares: Térreo, 3, 4 e 5 - Várzea de Baixo - CEP: 04730-903 - São Paulo/SP, Brasil

Atenciosamente,

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Assinado digitalmente por CLAUDINEIA MARTINS GARCIA
 RODRIGUES:24602667821
 DN: cn=CLAUDINEIA MARTINS GARCIA, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VIDECONFERENCIA, email=CLAUDINEIAMARTINS@GMAIL.COM
 Data: 2024.05.08 16:35:40 -03'00'

Claudineia Martins Garcia Rodrigues
 Gerente de Licitações
 RG: 27.200.288-4 SSP/SP
 CPF: 246.026.678-21

Assinado digitalmente por MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES
 GOMES:17448055801
 DN: cn=MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES GOMES:17448055801, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VIDECONFERENCIA, email=MARISOLHS@GMAIL.COM
 Data: 2024.05.08 16:35:51 -03'00'

Marisol H. I. C. S. Gomes
 Coordenadora de Licitações
 RG: 21.618.579-8 SSP/SP
 CPF: 174.480.558-01

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CREA/PE 7196
 Idt. 071288487-0 MD/EB

Licitações Operações Comerciais

Telefone: (11) 3719-4536 e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44 - I.E.: 100.028.990-113 - I.M.: 8.062.151-1
AV MORUMBI 8264 - BROOKLIN
Sao Paulo - SP
CEP: 04703-002
Telefone: 11 2144 6934/6985/6947 - Fax: 11 5096 5608
E-mail: gestaodevendas@lilly.com
www.lilly.com.br



Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRA PE 7196
Idt. 071238107-0 MD/EB

Sao Paulo - SP, 05 de Maio de 2024

À
HOSP MILITAR DE AREA DE RECIFE
R DO HOSPICIO 563 - BOA VISTA
CEP: 50050050
RECIFE - PE

Referência : ESTIMATIVA DE PREÇO N° 05 05 2024
Data de Abertura dia 05/05/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Entrega : Até (10) dias úteis.
Pagamento : 30 (trinta) dias.
Validade dos produtos : 12 (doze) meses, por se tratar de medicamento importado.

Banco(s) para depósito:

001 - Banco do Brasil- Agência 1912-7 (Praça: São Paulo - SP) - Conta Corrente nº 4005-3

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	TA448369VBL	1	cp	VERZENIOS 50mg 30s Princípio Ativo: ABEMACICLIBE Apresent.: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30049069 Denominação Comum Brasileira (DCB): 11621 Fabricante: LILLY DEL CARIBE, INC - Carolina - Porto Rico Registro M.S.: 1.1260.0199.001-8 Procedência: IMPORTADO Cód. Barras: 7896382708442 Cód. GGREM: 507619060021902	101,37	101,37

Preço Unitário: CENTO E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
Total Item: CENTO E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CREAPE 7198
 Idt. 071238167-0 MD/MS



Página 2/3

02	TA481569VBL	1	cp	VERZENIOS 100mg 30s Princípio Ativo: ABEMACICLIBE Apresent.: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30049069 Denominação Comum Brasileira (DCB): 11621 Fabricante: LILLY DEL CARIBE, INC - Carolina - Porto Rico Registro M.S.: 1.1260.0199.003-4 Procedência: IMPORTADO Cód. Barras: 7896382708466 Cód. GGREM: 507619060022102	202,74	202,74
Preço Unitário: DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						
03	TA533785WBL	1	cp	VERZENIOS 150mg 60s Princípio Ativo: ABEMACICLIBE Apresent.: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30049069 Denominação Comum Brasileira (DCB): 11621 Fabricante: LILLY DEL CARIBE, INC - Carolina - Porto Rico Registro M.S.: 1.1260.0199.006-9 Procedência: IMPORTADO Cód. Barras: 7896382708497 Cód. GGREM: 507619060022402	291,11	291,11
Preço Unitário: DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS						
71	VL7669001BL	1	fr	CYRAMZA 100mg 1s Princípio Ativo: RAMUCIRUMABE Apresent.: FRASCO 10ML Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30021039 Denominação Comum Brasileira (DCB): 11124 Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS - EUA Registro M.S.: 1.1260.0193.001-5 Procedência: IMPORTADO Cód. Barras: 7896382707827 Cód. GGREM: 507616050019702	3.698,58	3.698,58
Preço Unitário: TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						

72	VL7678001BL	1	fr	CYRAMZA 500mg 1s Princípio Ativo: RAMUCIRUMABE Apresent.: FRASCO 50ML Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30021039 Denominação Comum Brasileira (DCB): 11124 Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS - EUA Registro M.S.: 1.1260.0193.002-3 Procedência: IMPORTADO Cód. Barras: 7896382707834 Cód. GGREM: 507616050019802	18.492,92	18.492,92
----	-------------	---	----	---	-----------	-----------

Preço Unitário: DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 22.786,72 - VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Declaramos que:

- No preço ofertado estão incluídos todos os tributos, inclusive, seguros, taxas ou qualquer outro encargo, bem como as despesas relativas a frete, carga, descarga, embalagem, acondicionamento, etc.

- Esta Proposta de Preço considera desoneração de ICMS (Alíquota de 0%), conforme convênio 162. Para eventual caso de descontinuidade deste convênio de desoneração, os preços passarão a ser onerados (acréscimo de ICMS), imediatamente após a publicação da descontinuação.

- Na ausência de condição específica em Edital a respeito do prazo da troca de produtos expirados ou a expirar, será considerado os seguintes prazos para troca de produtos: Até 90 dias para produtos vencidos e 30 dias antes do vencimento para produtos a expirar. Em caso de conflito entre o previsto no Edital e na Proposta Comercial prevalecerá o previsto no Edital.

Atenciosamente,

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten. Farmacêutico
 CRM-PE 7196
 Tel. 071 258187-0 MD/EB



PAULA SAMMARTINO DE MAIO

Cargo: COORDENADORA GESTAO VENDAS GOVERNO

RG : 35.324.254-8 SSP-SP

CPF: 277.715.458-90

Ao

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

REF: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ENVIADA EM 02/MAIO/2024.



A BMR MEDICAL S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia Régis Bittencourt (BR116), nº 1440, KM 1,4, CEP 83420-000, Campina Grande do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.213.544/0001-80 e Inscrição Estadual sob nº 90.331.176-28, neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar cotação para futuro pregão:

COTAÇÃO

Item	UND. DE MEDIDA	Descritivo	Produto	Valor Unitário
93	UNITÁRIO	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA, PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	PRODUTO: AutoSelector REFERENCIA: AFMC-B ANVISA: 80299880140 FABRICANTE: Ace Medical	R\$ 310,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1622-5, Conta Corrente 40499-3

Campina Grande do Sul/PR, 03 de maio de 2024.

LEONARDO
MATHEUS MUNHOZ
MATOSKI:10846037
Leonardo Mathéus Munhoz Matoski

Assinado de forma digital
por LEONARDO MATHEUS
MUNHOZ
MATOSKI:10846037998
Data: 2024.05.03 09:10:07
09:10

Analista de Vendas Governamentais

RG 12.762.421-6

CPF 108.460.379-98

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB

BMR Medical S.A.
BR 116, nº 1440, km 1,4
Campina Grande do Sul – Paraná – Brasil
Tel +55 41 3093-3900 | www.bmrmedical.com.br



ONCO UCT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	80	R\$ 1.720,42	R\$ 137.633,60
2	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 430,10	R\$ 25.806,00
3	BEVACIZUMABE 100 MG	FRASCO C/ 4 ML	150	R\$ 678,00	R\$ 101.700,00
4	BEVACIZUMABE 400 MG	FRASCO 16 ML	250	R\$ 2.753,00	R\$ 688.250,00
5	BLEOMICINA 15UI	FRASCO	150	R\$ 428,30	R\$ 64.245,00
6	BLEOMICINA 30UI	FRASCO	75	-	-
7	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 15 ML	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
8	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 45 ML	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
9	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	50	-	-
10	CETUXIMABE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	100	-	-
11	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120	-	-
12	CICLOFOSFAMIDA 200 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	-	-
13	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 ML	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
14	CISPLATINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
15	CITARABINA, CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	-	-
16	CITARABINA, CLORIDRATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
17	DACARBAZINA 200MG	FRASCO-AMPOLA	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
18	DACARBAZINA 600MG	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 629,60	R\$ 62.960,00
19	DARATUMUMABE 100MG, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	80	-	-
20	DARATUMUMABE 400MG, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 20ML	120	-	-
21	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	FRASCO 10 ML	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
22	FLUORURACIL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 ML	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 156,60	R\$ 46.980,00
23	GENCITABINA CLORIDRATO 1000 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	250	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
24	GENCITABINA CLORIDRATO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
25	LENALIDOMIDA 25 MG	CÁPSULA	210	-	-
26	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	CÁPSULA	2.100	-	-
27	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO 15 MG	CÁPSULA	756	-	-
28	LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	CÁPSULA	525	-	-
29	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
30	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
31	OXALIPLATINA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	250	R\$ 77,00	R\$ 19.250,00
32	OXALIPLATINA 50 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00

Henrique AGUIAR de Lima
 2º Ten Farmacêutico
 CPF: PE 7.196
 Idt. 071238187-0 MD/EB



33	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 16,7 ML	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
34	PACLITAXEL 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
35	PEMETREXEDE 100MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
36	PEMETREXEDE 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
37	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 10 ML.	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
38	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 50 ML.	FRASCO-AMPOLA	250	R\$ 3.100,00	R\$ 775.000,00
39	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG	COMPRIMIDO	4320	R\$ 25,00	R\$ 108.000,00
40	ACALABRUTINIBE 100 MG	CÁPSULA	2880	-	-
41	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	120	R\$ 325,00	R\$ 39.000,00
42	ALECTINIBE 150 MG	CÁPSULA	8064	-	-
43	ALFAPOETINA HUMANA RECOBINANTE 40.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60	-	-
44	ANASTROZOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
45	APALUTAMIDA 60MG	COMPRIMIDO	7200	-	-
46	ATEZOLIZUMABE 1200	FRASCO-AMPOLA COM 20 ML	30	-	-
47	AXITINIBE 1 MG	COMPRIMIDO	360	-	-
48	AXITINIBE 5 MG	COMPRIMIDO	2400	-	-
49	AZACITIDINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	360	R\$ 1.301,71	R\$ 468.615,60
50	BICALUTAMIDA 50 MG	COMPRIMIDO	1500	-	-
51	BRIGATINIBE 90MG	COMPRIMIDO	336	R\$ 474,67	R\$ 159.489,12
52	BRIGATINIBE 180MG	COMPRIMIDO	336	R\$ 949,34	R\$ 318.978,24
53	BRIGATINIBE 90 + 180MG	COMPRIMIDO	280	R\$ 3.322,67	R\$ 930.347,60
54	BOMBA INFUSÃO ELASTOMÉRICA ,PORTÁTIL FLUXO DE VAZÃO AJUSTÁVEL CAPACIDADE ATÉ 300 ML	UNIDADE	200	-	-
55	BORTEZOMIBE 3,5 MG	FRASCO-AMPOLA	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
56	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	70	R\$ 18.420,89	R\$ 1.289.462,30
57	CAPECITABINA 150 MG	COMPRIMIDO	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
58	CAPECITABINA 500 MG	COMPRIMIDO	4800	R\$ 10,00	R\$ 48.000,00
59	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML	AMPOLA 10ML	300	-	-
60	CARFILZOMIBE 60MG	FRASCO	200	R\$ 6.397,96	R\$ 1.279.592,00
61	CEMIPLIMABE 350MG		30	-	-
62	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	360	-	-
63	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500 U	FRASCO-AMPOLA	10	-	-
64	DARATUMUMABE 1800MG SC, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15ML	120	-	-

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRM/PE 196
Idt. 071238181-0 MD/EB



65	DAROLUTAMIDA 300 MG	COMPRIMIDO	10080	-	-
66	DAUNORRUBICINA 20 MG, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 109,50	R\$ 5.475,00
67	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 120 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	12	-	-
68	DEGARELIX, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRASCO - AMPOLA	80	-	-
69	DENOSUMABE, 120MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 1,70ML	120	R\$ 1.626,66	R\$ 195.199,20
70	DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 1ML	400	R\$ 813,31	R\$ 325.324,00
71	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 20MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ,LIPOSSOMAL PEGUILADO	FRASCO - AMPOLA	60	R\$ 2.977,68	R\$ 178.660,80
72	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, 2 ML/ML, INJETÁVEL COM 50MG	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
73	DURVALUMABE 500MG 10ML	FRASCO AMPOLA 10ML	30	-	-
74	DURVALUMABE 120MG 2,4ML	FRASCO AMPOLA 2,4ML	50	-	-
75	ELTROMBOPAG OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	336	-	-
76	ENZALUTAMIDA, CONCENTRAÇÃO 40 MG	CÁPSULA	10000	-	-
77	ERIBULINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	50	-	-
78	ETOPÓSIDO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 5 ML	FRASCO-AMPOLA	150	-	-
79	EXEMESTANO, CONCENTRAÇÃO 25 MG	DRÁGEA	6000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
80	FILGRASTIM PEGUILADO 6MG/0,6ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	60	R\$ 6.362,16	R\$ 381.729,60
81	FILGRASTIM, APRESENTAÇÃO 300MCG, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO 1 ML	900	R\$ 250,00	R\$ 225.000,00
82	FOLINATO DE CÁLCIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 30 ML	FRASCO 30 ML	500	-	-
83	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILOP/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	-	-
84	FULVESTRANTO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 5 ML	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
85	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 10,80 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	200	-	-
86	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM 3,6 MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	100	-	-
87	HIDROXIURÉIA 500 MG	CÁPSULA	10000	-	-
88	IFOSFAMIDA 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
89	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/FA	FRASCO-AMPOLA	200	-	-
90	IMUNO BCG (BACILO DE CALMETTE GUÉRIN) 40MG	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 372,65	R\$ 74.530,00
91	IPILIMUMABE 50MG	FRASCO COM 10ML	36	-	-
92	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 5 ML	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00

Henrique AQUILAR de Lima
2º Tenente Farmacêutico
CPEPE 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB



93	LEUPRORRELINA ACETATO 22,5 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	20	R\$ 4.062,14	R\$ 81.242,80
94	LEUPRORRELINA ACETATO 45 MG, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	20	R\$ 9.366,89	R\$ 187.337,80
95	LETROZOL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
96	Máscara Multiuso, Material: Látex E Silicone, Tipo Uso: Tratamento De Evidências Latentes, Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	UNIDADE	30	-	-
97	MESNA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 4 ML	AMPOLA	100	-	-
98	MORFINA, SULFATO, 30 MG	COMPRIMIDO	2000	-	-
99	NAB-PACLITAXEL (PACLITAXEL LIGADO À ALBUMINA), PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, USO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	80	-	-
100	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA	2240	-	-
101	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO 10 ML	200	-	-
102	NIVOLUMABE 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/ 4 ML	FRASCO-AMPOLA	100	-	-
103	OBINUTUZUMABE 25 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20	-	-
104	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 10 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	24	-	-
105	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 20 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	24	-	-
106	OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FRASCO-AMPOLA	30	-	-
107	OLAPARIBE 100 MG	CÁPSULA	1568	-	-
108	OLAPARIBE 150 MG	CÁPSULA	1568	-	-
109	OXICODONA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA.	COMPRIMIDO	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
110	OXICODONA CLORIDRATO, 20 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA.	COMPRIMIDO	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
111	PALBOCICLIBE 100 MG	CÁPSULA	630	-	-
112	PALBOCICLIBE 125 MG	CÁPSULA	630	-	-
113	PALBOCICLIBE 75 MG	CÁPSULA	210	-	-
114	PALONOSETRONA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO 0,56 MG + 300 MG	CÁPSULA	100	-	-
115	PEMBROLIZUMABE 100MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	-	-
116	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 1200/600/30.000 / 15ML	FRASCO	24	-	-
117	PERTUZUMABE/TRASTUZUMABE E HIALURONIDASE 600/600/20.000 / 10ML	FRASCO	24	-	-
118	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO C/ 14 ML.	FRASCO-AMPOLA	200	-	-
119	RAMUCIRUMABE 10MG/ ML (100MG/10ML)	FRASCO 10 ML	50	-	-
120	RAMUCIRUMABE 10MG/ML (500MG/50 ML)	FRASCO 50 ML	50	-	-
121	REGORAFENIBE 40 MG	CÁPSULA	4032	-	-
122	RIBOCICLIBE, COMPOSIÇÃO SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 200 MG	COMPRIMIDO	4536	-	-

Henrique AGUIAR de Lima
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 7196
Idt. 07129817-0 MD/EB



123	RITUXIMABE 1400 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	FRASCO-AMPOLA COM 11,7 ML	40	-	-
124	SACITUZUMABE GOVITECANA 200 MG	FRASCO AMPOLA	300	-	-
125	TAMOXIFENO 20 MG	COMPRIMIDO	8000	-	-
126	TECLISTAMABE 90MG/ML 1,7ML SC	FRASCO	100	-	-
127	TRASTUZUMABE 440 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 3.200,00	R\$ 640.000,00
128	TRASTUZUMABE 600 MG, SUBCUTÂNEO.	FRASCO-AMPOLA	30	-	-
129	TRASTUZUMABE DE DERUXTECANA 100MG	FRASCO AMPOLA	36	R\$ 17.990,71	R\$ 647.665,56
130	TRASTUZUMABE 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ENTASINA)	FRASCO-AMPOLA	48	-	-
131	TRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	3000	-	-
132	TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1MG/ML, AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	150	R\$ 1.255,990	R\$ 188.398,500
133	VALGANCICLOVIR 450MG	COMPRIMIDO	1440	-	-
134	VENETOCLAX (VENETOCLAX START KIT/ 10/50/100 MG)	KIT	2	-	-
135	VENETOCLAX 100MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	-	-
136	VIMBLASTINA 10MG/10ML	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 85,18	R\$ 12.777,00
137	VINCRISTINA 1 MG	FRASCO AMPOLA	100	-	-
138	VINORELBINA TARTARATO 20MG	CAPSULA MOLE	160	R\$ 156,10	R\$ 24.976,00
139	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	FRASCO 1ML	50	-	-
140	VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	FRASCO 1ML	50	-	-
141	VORICONAZOL 200MG – FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
142	VORICONAZOL 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00

Henrique ACQUIAR de Lima
2º Ten Farmacêutico
CRM-PB 7196
Idt. 071238187-0 MD/EB





COTAÇÃO

MÍDIA ESPECIALIZADA

Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:30 horas (exceto feriados) ☎ (11) 3569-

9648 ou 📞 (11) 96597-9640



🔍 Pesquisar produtos...

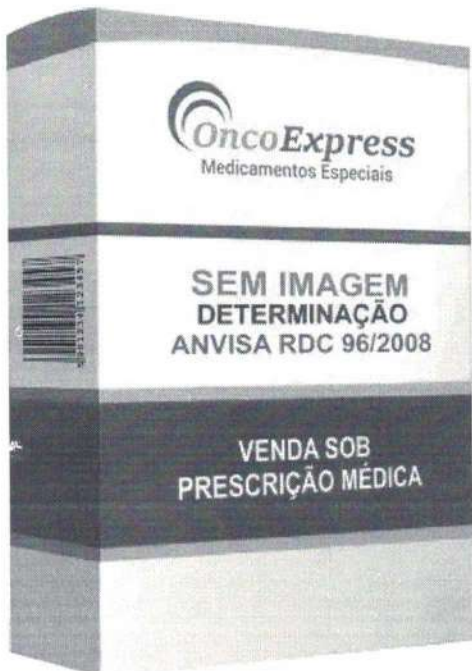
67/68

Oncologia Hematologia Nefrologia

R\$0,00 0 item 🛒

Clínica Veterinária Outras Categorias Promoções

🏠 [Início](#) > [Medicamentos](#) > [Patologias](#) > [Anemias](#) > ERITROMAX 40.000 UI/ ML FRASCO AMPOLA - BLAUSIEGEL (REFRIGERADO) (alfaepoetina)



OFERTA!

ERITROMAX 40.000
UI/ ML FRASCO
AMPOLA -
BLAUSIEGEL
(REFRIGERADO)
(alfaepoetina)

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB



Você está visualizando: ERITROMAX 40.000 UI/ ML FRASCO
AMPOLA - BLAUSIEGEL (REFRIGERADO) (alfaepoetina)
R\$1.708,30 R\$979,00

Fale Conosco 🗣





27/05/2024 11:57

Nosso horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:30 horas (exceto feriados) e nossa central de telemarketing estará prontamente disponível para receber sua ligação.

Comprar agora ficou mais fácil! Ligue e faça seu orçamento sem compromisso!


Farmacêutica Responsável: Dra. Tamara de Matos Neves - CRF: 66656 | CNPJ: 22.227.973/0001-09 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.467.545.116

Autorização de Funcionamento: Nº CMVS: 355030801-477-008517-1-0


As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas.

Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Central de Atendimento

 (11) 3569.9648

 (11) 95497.1926

 vendas@oncoexpress.com.br

Para Ações Judiciais

Clique aqui e seja direcionado para o nosso WhatsApp

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Políticas de Privacidade](#) | [Fale Conosco](#)

OncoExpress Medicamentos Especiais • CMVS: 35503080147700244414 • MS: 7424171 © 2022 Todos os direitos reservados.

Fale Conosco





Medicamentos > Princípio Ativo > Imunoglobulina > SANDOGLOBULINA PRIVIGEN 5G / 50mL – IMUNOGLOBULINA HUMANA – CSL BEHRING (REFRIGERADO)

143/144



SANDOGLOBULINA PRIVIGEN 5G / 50mL – IMUNOGLOBULINA HUMANA – CSL BEHRING (REFRIGERADO)

R\$3.800,00

PRIVIGEN 01G/ML com 100 ML
PRINCIPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA
LABORATORIO: CSL BEHRING

O envio de medicamento perecível via CORREIO será liberado somente através do SEDEX ou SEDEX10, cabendo ao cliente escolher a melhor opção. FRETE PAC INDISPONÍVEL PARA ESSE PRODUTO.

Nosso horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:30 horas (exceto feriados) e nossa central de telemarketing estará prontamente disponível para receber sua ligação.

Comprar agora ficou mais fácil! Ligue e faça seu orçamento sem compromisso!

Farmacêutica Responsável: Dra. Tamara de Matos Neves - CRF: 66656 | CNPJ: 22.227.973/0001-09 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.467.545.116

Autorização de Funcionamento: Nº CMVS: 355030801-477-008517-1-0

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas.

Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Central de Atendimento

- (11) 3569.9648
- (11) 95497.1926
- vendas@oncoexpress.com.br

Para Ações Judiciais

Clique aqui e seja direcionado para o nosso WhatsApp

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Políticas de Privacidade](#) | [Fale Conosco](#)

OncoExpress Medicamentos Especiais • CMVS: 35503080147700244414 • MS: 7424171 © 2022 Todos os direitos reservados.

Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:30 horas (exceto feriados) ☎ (11) 3569-192

9648 ou 📞 (11) 96597-9640



151/152



🔍 Pesquisar produtos...

Oncologia Hematologia Nefrologia

R\$0,00 0 item 🛒

Clínica Veterinária Outras Categorias Promoções

Nenhum produto no carrinho.

🏠 [Início](#) > [Medicamentos](#) > [Princípio Ativo](#) > [Acetato de Leuprorrelina](#) > LECTRUM 3,75MG FRASCO AMPOLA (acetato de leuprorrelina)



OFERTA!

LECTRUM 3,75MG
FRASCO AMPOLA
(acetato de leuprorrelina)

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

~~R\$697,50~~ R\$338,90



Você está visualizando: LECTRUM 3,75MG FRASCO AMPOLA (acetato de leuprorrelina)
~~R\$697,50~~ R\$338,90

Fale Conosco 🗣️



Nosso horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:30 horas (exceto feriados) e nossa central de telemarketing estará prontamente disponível para receber sua ligação.

Comprar agora ficou mais fácil! Ligue e faça seu orçamento sem compromisso!

Farmacêutica Responsável: Dra. Tamara de Matos Neves - CRF: 66656 | CNPJ: 22.227.973/0001-09 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.467.545.116

Autorização de Funcionamento: N° CMVS: 355030801-477-008517-1-0

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas.

Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

**Central de
Atendimento**

(11) 3569.9648

(11) 95497.1926

vendas@oncoexpress.com.br

Para Ações Judiciais

Clique aqui e seja direcionado
para o nosso WhatsApp

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Políticas de Privacidade](#) | [Fale Conosco](#)

OncoExpress Medicamentos Especiais • CMVS: 35503080147700244414 • MS: 7424171 © 2022 Todos os direitos reservados.

Fale Conosco





MAGAZINE MÉDICA.COM



Bem Vindo

Entre

(/accounts/registro/login/)



Olá Meus

pedidos (/historico/)



cadastre-se

(/ajuda/)



250

(/carrinho/)

159/160



(/)

O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ONCOLOGIA (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ONCOLOGIA/) / MESNA 100MG/ML GENÉRICO INJETÁVEL 50AMP 4ML REF MITEXAN BLAU

Mesna 100mg/ML Genérico Injetável 50amp 4ml Ref Mitexan BLAU

Cód.: 15873



Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/mesna-100mgml-generico-injetavel-50amp-4ml-ref-mitexan-blau/>)



Blaü (/marcas/blau/) FARMACÉUTICA

☆☆☆☆☆

Alberto Leonel de FIGUEIREDO Jr.
2º Ten. Farmacêutico
CRF/PE 12.253
Idt. 071238197-9 MD/EB

De R\$ 914,47

Por R\$ 608,13 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 614,53 sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 640,13 em 5x de R\$ 128,03 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFj9nknxLP7Kk>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)



© 2024 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

SALC - HMAR
FI 196
165/162#



DIMORF 30MG COM 50 COMPRIMIDOS

Código: 14811

Estoque: 59 unidades em estoque



De R\$150,81

Por **R\$136,03**

Razão Social: Drogerias Minas Brasil

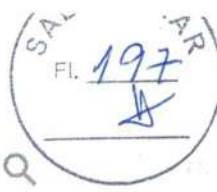
CNPJ: 16.928.873/0006-14

Venda proibida pela internet



Página meramente informativa sobre o produto

Venda somente nas lojas físicas com prescrição adequada



Pesquisar produtos...

NORELBIN 50MG/5ML

INÍCIO / ONCOLOGICOS / PRODUTO

227/228

NORELBIN 50MG/5ML

R\$ 256,66

2% de desconto no Boleto ou PIX

 **R\$ 261,90**

Até 6x de R\$ 43,65 sem juros

Norelbin® (ditartarato de vinorelbina) é destinado ao tratamento de recidiva de câncer de mama em estágio avançado após falha de regime terapêutico com antraciclinas. Tratamento de câncer de pulmão de não pequenas células (CPNPC), como agente único, ou em combinação com cisplatina, para tratamento de 1ª linha, em pacientes com CPNPC não ressecável.

 Vinorelbina - Uso Hospitalar  EUROFARMA

Quantidade

- +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR AGORA

Frete e prazo de entrega

Digite seu cep...

Enviar

Bula

Bula Do Norelbin 50Mg/5MI

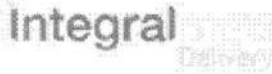
no o Norelbin funciona?





Acompanhar um pedido

Fale pelo WhatsApp



Televendas
21 3559-7060



Precisa de Ajuda com sua receita?

Insira seu nome

Insira seu telefone

Insira seu e-mail

Como podemos te ajudar?

Escreva uma mensagem.

Ao submeter seu cadastro, você concorda com nossas Políticas de Privacidade.

ENVIAR

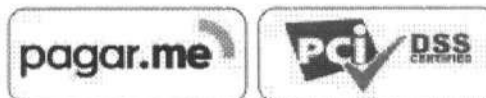
Formas de Pagamento



Selos



Certificados




Integralmed Comercio e Produtos LTDA – EPP CNPJ: 06.256.565/0002-00

R. São João, 119 – Sala 202, Centro, Niterói, RJ – CEP 24020-042



Horário de atendimento: de Seg-Sex: 08h às 18h | Responsável Técnica: Fabiane Pais
Cristina – CRF/RJ 24890




 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, de Art 25 da Portaria Ministerial nº 385, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAY	REQUISIÇÃO VIGÊNCIA	REQUISIÇÃO MAXÍMIA	QUANTIDADE MÍNIMA	PREÇO DE PREÇOS R\$	FORNECEDOR 1	VALOR R\$	FORNECEDOR 2	VALOR R\$	FORNECEDOR 3	VALOR R\$	FORNECEDOR 4	VALOR R\$	MÉDIA ESPECIALIZADA	VALOR R\$	VALOR MÁXIMO ACREDITVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																				
1	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	80	R\$ 1.374,37	ONCOVIT	R\$ 1.720,42	ELFA	R\$ 1.720,42							R\$ 1.605,07	R\$ 128.405,60	NÃO
2	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	430760	1	25	66	R\$ 321,06	ONCOVIT	R\$ 430,10	ELFA	R\$ 430,10							R\$ 393,75	R\$ 23.625,20	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 1																			R\$ 152.030,80	
GRUPO 1 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015																				
5	BENDAMUSTINA 100 MG	FRASCO-AMPOLA	428804	1	25	80	R\$ 1.374,37	ONCOVIT	R\$ 1.720,42	ELFA	R\$ 1.720,42							R\$ 1.605,07	R\$ 16.050,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
6	BENDAMUSTINA 25 MG	FRASCO-AMPOLA	430760	1	25	66	R\$ 321,06	ONCOVIT	R\$ 430,10	ELFA	R\$ 430,10							R\$ 393,75	R\$ 3.937,53	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 1																			R\$ 19.988,23	
GRUPO 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																				
3	9-ACETILAMIDA 150 MG	FRASCO C/ 4 ML	311309	1	100	150	R\$ 1.894,59	ONCOVIT	R\$ 672,00	ROCHF	R\$ 1.885,57	ONCOEXO	R\$ 1.848,94	ELFA	2325,71 *			R\$ 1.576,77	R\$ 236.516,10	NÃO
9	9-ACETILAMIDA 400 MG	FRASCO 16 ML	311309	1	50	250	R\$ 6.584,46	ONCOVIT	R\$ 2.753,00	ROCHF	R\$ 8.402,72	ONCOEXO	R\$ 7.300,73	ELFA	9183,31 *			R\$ 6.260,23	R\$ 1.565.056,67	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 2																			R\$ 1.801.572,77	
GRUPO 4 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015																				
5	9-ACETILAMIDA 150 MG	FRASCO C/ 4 ML	311309	1	100	150	R\$ 1.894,59	ONCOVIT	R\$ 672,00	ROCHF	R\$ 1.885,57	ONCOEXO	R\$ 1.848,94	ELFA	2325,71 *			R\$ 1.576,77	R\$ 15.767,74	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
9	9-ACETILAMIDA 400 MG	FRASCO 16 ML	311309	1	50	250	R\$ 6.584,46	ONCOVIT	R\$ 2.753,00	ROCHF	R\$ 8.402,72	ONCOEXO	R\$ 7.300,73	ELFA	9183,31 *			R\$ 6.260,23	R\$ 62.602,27	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 4																			R\$ 78.370,01	
GRUPO 5																				
7	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 45,92	ONCOVIT	R\$ 75,00	ONCOEXO	976,81 *	ELFA	780,92 *					R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	SIM
19	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 118,50	ONCOVIT	R\$ 198,00	ONCOEXO	2530,96 *	ELFA	2122,24 *					R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	SIM
SUBTOTAL - GRUPO 5																			R\$ 26.760,17	
GRUPO 6																				
11	CARBOPLATINA 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 15 ML	FRASCO-AMPOLA	270411	1	25	50	R\$ 45,92	ONCOVIT	R\$ 75,00	ONCOEXO	976,81 *	ELFA	780,92 *					R\$ 60,46	R\$ 3.022,92	ITEM ESTEPE
12	CARBOPLATINA 450 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 45 ML	FRASCO-AMPOLA	270409	1	50	150	R\$ 118,50	ONCOVIT	R\$ 198,00	ONCOEXO	2530,96 *	ELFA	2122,24 *					R\$ 158,25	R\$ 23.737,25	ITEM ESTEPE
SUBTOTAL - GRUPO 6																			R\$ 26.760,17	
GRUPO 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO																				
13	CETUXIMABE 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	396008	1	30	30	R\$ 4.519,77	UNI HOSPITALAR	R\$ 5.181,06									R\$ 4.850,47	R\$ 242.520,75	NÃO
14	CETUXIMABE 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	396008	1	50	100	R\$ 1.027,58	UNI HOSPITALAR	R\$ 1.036,22									R\$ 1.031,90	R\$ 103.190,17	NÃO
SUBTOTAL - GRUPO 7																			R\$ 345.710,92	
GRUPO 8 - COTA RESERVADA: COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015																				
15	CETUXIMABE 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 100 ML	FRASCO 100 ML	396008	1	30	30	R\$ 4.519,77	UNI HOSPITALAR	R\$ 5.181,06									R\$ 4.850,47	R\$ 48.504,15	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
16	CETUXIMABE 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 20 ML	FRASCO 20 ML	396008	1	50	100	R\$ 1.027,58	UNI HOSPITALAR	R\$ 1.036,22									R\$ 1.031,90	R\$ 10.319,02	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
SUBTOTAL - GRUPO 8																			R\$ 58.823,17	
GRUPO 9																				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Stamp: "ALC - HMAP" with handwritten numbers "199" and "199" inside the stamp.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do Volume I do Processo Administrativo nº 64583.008041/2024-07, contendo as folhas nº 1 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199


WASHINGTON **SILVINO** ALVES DA SILVA – 1º Sgt
Auxiliar da Salc do HMAR